

Novembro de 2010

Situação financeira dos estados em dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000-2009)

*(Monografia premiada no XV Prêmio do Tesouro Nacional, com
menção honrosa, Edital 100/2010, DOU de 23/11/2010).*

Darcy Francisco Carvalho dos Santos
(Contador e Economista)

**Estudos e Trabalhos sobre
Finanças Públicas Estaduais**

www.darcyfrancisco.com.br

Resumo

Esta monografia analisa a situação financeira dos estados brasileiros após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo o período 2000-2009, tendo como base, principalmente, o arquivo Execução Orçamentária dos Estados 1995-2009, da Secretaria do Tesouro Nacional [STN 2010].

Inicialmente, foi procedida a uma análise global e sintética, para depois fazer uma análise com mais detalhamento dos doze principais estados, considerados como tais os de maior receita corrente líquida (RCL) média no último triênio.

Tomou-se como principal indicador para avaliação a **margem para investimentos**, assim entendida com a diferença entre a RCL e a soma das despesas sem os investimentos. Nela, constatou-se que os estados em conjunto apresentaram melhora na sua situação financeira, mesmo que em 2009 tenha havido uma piora, em decorrência da queda da arrecadação em virtude da crise financeira internacional.

O resultado primário do conjunto dos estados também cresceu na segunda metade do período considerado em relação à primeira, com o que foi possível cobrir parcelas significativas do serviço da dívida, superando em 100% nos anos de 2007 e 2008.

Mas essa melhora, além dos efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do acordo da dívida do final da década de 1990, decorreu principalmente do crescimento da arrecadação ocorrida na segunda metade do período em análise. Esse aumento foi acompanhado de um crescimento não proporcional do serviço da dívida, constituindo-se no item que mais contribuiu para o ajuste e também dos investimentos, que, como sempre, são a variável de ajuste. Estes, que na primeira metade da série eram realizados com financiamento de receitas de capital ou com a

ocorrência de *deficits* orçamentários, passaram a ser realizados mediante grande participação de recursos próprios correntes, o que contribuiu para a redução do endividamento.

Já a despesa com pessoal, principalmente, mais as outras despesas correntes (ODC) cresceram num ritmo quase igual ao da RCL, devido a dois fatores: vinculação da receita e rigidez da despesa.

Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 48,5% em relação à RCL, tendo havido uma redução de 50% a 92% em 20 estados.

Por fim, dos doze estados selecionados, todos estão saneados, mas a maioria obteve essa situação mais pelo crescimento da receita do que pela redução de despesas, propriamente, com exceção do Espírito Santo e São Paulo, que já estavam ajustados no início da série, e de Minas Gerais, que saiu da pior situação entre todos os estados para uma das melhores.

A principal conclusão é a de que os estados estão ajustados, embora muitos ainda de forma tênue, com mínimas margens para investimentos e suscetíveis à influência de eventuais quedas de arrecadação, devido ao crescimento vegetativo da folha de pagamento, para cuja redução necessita uma nova reforma da previdência.

A permanência de arrecadação alta vai depender do crescimento econômico, tendo em vista a dificuldade de transferir parcela da receita que cabe à União numa eventual reforma, pelas razões analisadas, e na impossibilidade de aumento de carga tributária, por já ser muito alta.

Sumário

1. Introdução	5
2. Análise global dos estados.....	7
2.1. RCL dos estados e respectivo crescimento.....	7
2.1.1 Elasticidade-PIB da receita	10
2.1.2 Relação ICMS/PIB dos estados	11
2.1.3 A difícil redistribuição das receitas tributárias	12
2.1.4 Transferências pela exploração dos recursos naturais	13
2.2 Evolução dos grandes agregados de despesa	15
2.2.1 Despesa com pessoal	18
2.2.2 O crescimento absoluto dos grandes agregados	19
2.2.3 Investimentos e resultados primários dos estados.....	20
2.2.4 As vinculações constitucionais e o ajuste fiscal	23
2.3. Passivo real e dívida consolidada líquida 2000-2009	30
2.3.1 Dívida consolidada líquida/RCL	34
3. Ajuste fiscal dos principais estados.....	35
3.1. Estado de São Paulo (SP)	36
3.2. Estado do Rio de Janeiro (RJ).....	38
3.3. Estado de Minas Gerais (MG)	40
3.4. Estado do Rio Grande do Sul (RS)	43
3.5. Estado da Bahia (BA)	47
3.6. Estado do Paraná (PR).....	49
3.8. Estado de Pernambuco (PE)	54
3.9. Distrito Federal (DF)	56
3.10 Estado do Ceará (CE).....	58
3.11 Estado de Goiás (GO)	60
3.12 Estado do Espírito Santo (ES)	62
Conclusão	65
Referências bibliográficas	70
Anexo de tabelas finais	73

1. Introdução

Este trabalho analisa a situação financeira dos estados brasileiros após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), abrangendo o período 2000-2009, a partir dos dados apresentados no arquivo Execução Orçamentária dos Estados, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN 2010), principalmente.

Além da Lei de Responsabilidade Fiscal, contribuiu para a melhora das contas públicas estaduais nos últimos anos o Programa de Apoio à Restauração e o Ajuste Fiscal dos Estados, que refinanciou a dívida mobiliária dos estados e criou uma série de exigências tendentes à busca do equilíbrio orçamentário.

Inicialmente, foi feita uma análise global dos estados, com destaque para alguns indicadores, e após uma análise particularizada por unidade federada, destacando-se os doze estados de maior receita corrente líquida (RCL) no último triênio, com cerca de 80% do total nacional.

Foi considerada receita corrente líquida (RCL) a parcela da receita corrente que pertence efetivamente a cada estado, isto é, a receita corrente deduzida das operações do Fundef/Fundeb, das transferências constitucionais e legais aos municípios e das transferências intraorçamentárias. Não foi descontada a receita de anulação de restos a pagar por inexistir a informação pertinente na fonte utilizada. O critério adotado difere um pouco do adotado pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o cálculo dessa variável.

Fazem parte desta análise a administração direta dos estados, autarquias e fundações, não incluindo as empresas.

Os valores reais foram calculados pela variação média anual do IPCA. Sempre quando o assunto tratado é variação ou taxa de crescimento está se falando de valores reais, a menos que expressamente seja dito que são nominais. O presente estudo considera os investimentos em seu sentido amplo, ou seja, acrescidos das inversões financeiras e deduzidos das transferências de capital intraorçamentárias.

Da mesma forma que o resultado primário é considerado uma poupança para pagar o serviço da dívida, o presente trabalho deu ênfase à **margem para investimentos**, ou seja, a poupança para pagar os investimentos, que vem a ser o resultado sem sua inclusão.

Lopreato (2002, p. 141), em *O colapso das finanças estaduais e a crise da federação* trata da margem para autofinanciamento, que é medida pela diferença entre a receita efetiva e as despesas correntes (exceto encargos da dívida), sendo a receita efetiva a receita orçamentária descontada das operações de crédito.

A margem para investimento, no caso, dá ênfase à rigidez da despesa, deixando fora os investimentos, que são o agregado que mais depende da discricionariedade do administrador. Por isso, têm sido a variável de ajuste financeiro. Os demais itens, na sua maioria, e aí está incluído o serviço da dívida (amortização mais encargos), não são discricionários, pois sua realização independe da vontade do eventual governante, por serem vinculados à variação da receita ou marcados por rigidez orçamentária decorrente de outras razões.

A comparação por meio do resultado primário, embora tenha alguma relevância, é distorcida pelos investimentos que assumem a característica acima citada. Um ente com reduzido resultado primário pode estar melhor que outro com grande resultado. Tudo vai depender do nível de investimentos. Além disso, os investimentos realizados com receita não primária (alienação de bens, operações de

crédito, etc.) podem gerar altos *deficits* primários, que acabam distorcendo a verdadeira situação financeira do ente analisado.

2. Análise global dos estados

Nesta parte é feita uma análise pelos valores globais dos grandes agregados de despesa e da situação patrimonial, todos relacionados com a RCL. Inicialmente, começamos pela própria RCL, sua dimensão e crescimento no período em análise. Também é efetuada uma comparação da situação de todos os estados em relação a alguns indicadores financeiros selecionados, no período 2000-2009.

2.1. RCL dos estados e respectivo crescimento

O estado de São Paulo, com uma RCL de R\$ 88,9 bilhões em 2009, possuía 27,1% do total brasileiro. A menor participação ficava com o estado de Roraima, com apenas R\$ 1,657 bilhão, ou 0,5%. Do total da RCL, quatro estados eram responsáveis por 52% e 12 por 80%. Em decorrência, outros 15 estados participam com apenas 20%, conforme Tabela 2.1.1. A mesma tabela traz também a taxa de crescimento da RCL do exercício de 2009 em relação ao anterior, refletindo a crise financeira internacional, onde o total brasileiro caiu 2,6%.

A Tabela 2.1.2 traz o crescimento da RCL em todo o período em análise. Foi considerando o intervalo entre os biênios 2000-2001 e 2008-2009 para reduzir as discrepâncias que decorrem de um exercício tomado isoladamente. Todos os valores utilizados foram atualizados pelo IPCA médio de cada ano.

Paradoxalmente, as maiores taxas de crescimento estão nos estados com menor participação no total nacional, entre eles Piauí, Amapá e Tocantins (10,3%). A participação deles no “ranking” nacional é de 20, 26 e 23, respectivamente. As

menores taxas de crescimento ficaram com Paraná (3,9%) e Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro (4,9%), que ocupam a sexta, a quarta e a segunda na RCL nacional.

Tabela 2.1.1 - Estados brasileiros em ordem decrescente de RCL em 2009 e taxa de crescimento real em 2009 (*)
Valores em R\$ 1.000,00 correntes

ORDEM	UF	R\$ 1.000,00	%	ACUM.	Cresc.2009
1	SP	88.949.941	27,1%	27,1%	1,0%
2	RJ	33.139.704	10,1%	37,1%	-10,9%
3	MG	29.839.957	9,1%	46,2%	-9,2%
4	RS	18.657.126	5,7%	51,9%	0,3%
5	BA	15.787.572	4,8%	56,7%	-0,8%
6	PR	15.399.925	4,7%	61,4%	-0,4%
7	PE	10.945.553	3,3%	64,7%	1,0%
8	DF	10.742.665	3,3%	68,0%	2,2%
9	CE	10.569.874	3,2%	71,2%	1,9%
10	SC	10.558.533	3,2%	74,4%	-5,2%
11	GO	9.282.690	2,8%	77,2%	-3,1%
12	PA	8.210.138	2,5%	79,7%	0,6%
13	ES	7.617.990	2,3%	82,0%	-7,8%
14	MT	6.574.928	2,0%	84,0%	-0,1%
15	MA	6.440.968	2,0%	86,0%	0,0%
16	AM	6.115.434	1,9%	87,9%	-8,4%
17	RN	4.983.536	1,5%	89,4%	-0,2%
18	MS	4.964.962	1,5%	90,9%	-3,4%
19	PB	4.872.160	1,5%	92,4%	1,8%
20	PI	4.170.367	1,3%	93,6%	0,5%
21	SE	4.056.708	1,2%	94,9%	-1,8%
22	AL	3.696.492	1,1%	96,0%	-2,9%
23	TO	3.495.568	1,1%	97,1%	-4,9%
24	RO	3.314.554	1,0%	98,1%	-4,3%
25	AC	2.561.514	0,8%	98,8%	6,5%
26	AP	2.158.721	0,7%	99,5%	-11,8%
27	RR	1.657.673	0,5%	100,0%	-13,9%
	BR	328.765.251	100%		-2,6%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Crescimento real em 2009 sobre 2008.

O estado do Paraná, embora esteja na sexta colocação na RCL, em receita tributária mantém a quinta colocação. Na tabela citada consta com o menor crescimento o Distrito Federal (1,4%), o que pode estar distorcido pelo fato de em 2003 ter sido modificada a sistemática de lançamento dos recursos transferidos pela União para pagamento de pessoal, o que também pode ser dito do crescimento das

despesas com pessoal e ODC. Considerada a partir da média dos exercícios 2003-2004 até 2008-2009, a RCL cresceu 8% e a despesa de pessoal mais ODC, 5,2%.

Tabela 2.1.2 - Estados brasileiros em ordem decrescente de crescimento da RCL e pessoal + ODC, no período 2000-01 e 2008-09
Valores originais atualizados pelo IPCA médio anual

Posição crescim. RCL	UF	Crescim. RCL	Tx.cresc. Pessoal+ ODC	Posição crescim. RCL	UF	Crescim. RCL	Tx.cresc. Pessoal+ ODC
1	PI	10,3%	10,8%	15	SE	7,6%	9,0%
2	AP	10,3%	11,1%	16	MA	7,4%	7,7%
3	TO	10,0%	13,3%	17	AL	7,2%	8,2%
4	RO	9,7%	9,4%	18	PE	7,0%	6,4%
5	GO	9,5%	7,9%	19	RN	6,6%	7,4%
6	PA	9,0%	10,2%	20	BA	6,5%	8,4%
7	MT	8,9%	7,9%	21	MG	6,3%	3,6%
8	AC	8,8%	8,9%	22	PB	5,7%	7,0%
9	RR	8,8%	8,7%	23	SP	5,5%	5,0%
10	CE	8,2%	8,7%	24	RS	4,9%	3,2%
11	SC	8,1%	7,2%	25	RJ	4,9%	5,0%
12	AM	8,1%	9,8%	26	PR	3,9%	2,4%
13	ES	7,7%	4,9%	27	DF(*)	1,4%	0,4%
14	MS	7,6%	6,0%		BR	4,6%	7,5%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Em 2003 houve mudança no sistema de escrituração dos recursos recebidos da União para pagamento de pessoal, que distorceu o crescimento da RCL e dessa despesa.

Em termos globais, o crescimento real da RCL foi de 56,6% no período 2000-2009. Contribuíram positivamente para esse desempenho todos os anos da série, exceto os de 2003 e 2009, quando houve queda real de arrecadação. O grande crescimento se verificou em 2008, com 11,7% e a maior queda em 2009, em virtude da crise financeira internacional (Tabela 2.1.3).

Tabela 2.1.3 - RCL total dos estados no período 2000-2009
Em R\$ 1.000,00 atualizados para 2009 pelo IPCA médio

Exercício	Valor	Relativo	Taxa cresc. anual
2000	209.986.220	100,0	
2001	229.709.711	109,4	9,4%
2002	232.006.024	110,5	1,0%
2003	229.149.923	109,1	-1,2%
2004	247.142.005	117,7	7,9%
2005	266.660.012	127,0	7,9%
2006	285.836.237	136,1	7,2%
2007	302.320.474	144,0	5,8%
2008	337.749.868	160,8	11,7%
2009	328.765.251	156,6	-2,7%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

Outro aspecto que precisa ser ressaltado é o fato de alguns estados registrarem suas despesas em discrepância com a maioria. Por exemplo, em 2009, quatro estados lançaram as transferências constitucionais e legais aos municípios de forma diferente. O estado do Paraná não especificou essas transferências na rubrica própria para tal, e os estados de Santa Catarina, Paraíba e Piauí lançaram em Deduções da Receita Corrente, Demais Deduções da Receita. Isso dificulta e torna mais trabalhosa a análise, além de induzir a equívocos.

Os estados que apresentaram maior crescimento da RCL foram os que apresentaram crescimento maior da despesa com pessoal mais ODC, de que são exemplos Piauí, Amapá e Tocantins, antes citados, todos eles com expansão de gastos que superou os excelentes índices de crescimento da receita.

No conjunto dos estados, a RCL cresceu no período em exame 7,7% ao ano e soma da despesa com pessoal e ODC cresceu 7,5%. E dos 27 estados, em 14 deles o incremento dado nas despesas referidas foi maior que o da RCL (Tabela 2.1.2).

2.1.1 Elasticidade-PIB da receita

A Tabela 2.1.4 demonstra a elasticidade-PIB da RCL e do ICMS em três períodos distintos: 2000-2009, 2007-2008 e 2008-2009. No primeiro período, a elasticidade-PIB da RCL e do ICMS foi de 1,11. No segundo, 1,40 e 1,51,

respectivamente, e no terceiro, 0,49 e 0,64, respectivamente. Isso mostra que a elasticidade aumenta com o crescimento do PIB. Isso decorre do fato de que, à medida que passam a obter ganhos maiores, as pessoas são tributadas com alíquotas maiores na renda e no consumo de artigos e serviços menos essenciais. Nessa hipótese, a receita crescerá por duas razões: pelo aumento da base de sua incidência e pela elasticidade.

A elasticidade-PIB da receita (E) é dada pelo quociente entre um acréscimo relativo da receita (R) e um acréscimo relativo do PIB, assim:

$$E = \frac{\left(\frac{\Delta R}{R} \right)}{\left(\frac{\Delta PIB}{PIB} \right)}$$

Tabela 2.1.4 - Elasticidade-PIB da RCL e do ICMS dos estados, 2000-2009
Em R\$ milhões correntes

ANOS	PIB	RCL	ICMS
2000	1.179.482	115.867	79.387
2009	3.135.010	328.765	225.337
Variação	165,8%	183,7%	183,8%
Elasticidade		1,11	1,11
2007	2.661.344	272.744	183.537
2008	3.004.881	321.899	219.238
Variação	12,9%	18,0%	19,5%
Elasticidade		1,40	1,51
2008	3.004.881	321.899	219.238
2009	3.135.010	328.765	225.337
Variação	4,3%	2,1%	2,8%
Elasticidade		0,49	0,64

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

2.1.2 Relação ICMS/PIB dos estados

A relação ICMS/PIB média dos estados em 2007 era 7,1%, sendo a maior do estado de Mato Grosso do Sul e a menor do Distrito Federal. Na média, ou abaixo dela, estavam 12 estados, quase metade. Entre os cinco principais estados em arrecadação, apenas Minas Gerais estava acima de média, com 8%. Ficaram abaixo

São Paulo (7,0%), Rio Grande do Sul (6,9%), Paraná (6,2%) e Rio de Janeiro (5,3%), conforme Tabela 2.1.5.

A natureza da economia de cada estado é um fator preponderante para a arrecadação do ICMS, o maior tributo estadual. Outro fator altamente significativo são as desonerações fiscais, que atingem de forma marcante os estados exportadores, como é o caso do Rio Grande do Sul, onde o nível de desoneração atinge 40% do ICMS potencial, sendo 17% decorrentes da exportação, tanto de produtos industrializados, como de primários e semielaborados.

Tabela 2.1.5 - ICMS-PIB dos Estados em 2007

Ordem	UF	ICMS/PIB	Ordem	UF	ICMS/PIB
1	MS	12,4%	15	PA	7,4%
2	ES	9,7%	16	SE	7,1%
3	RO	9,6%	17	TO	7,1%
4	MT	9,1%	18	SP	7,0%
5	AM	8,8%	19	RS	6,9%
6	RN	8,8%	20	AC	6,8%
7	PE	8,7%	21	SC	6,5%
8	PI	8,3%	22	RR	6,5%
9	BA	8,2%	23	MA	6,3%
10	GO	8,0%	24	PR	6,2%
11	MG	8,0%	25	RJ	5,3%
12	AL	7,9%	26	AP	5,2%
13	CE	7,8%	27	DF	3,5%
14	PB	7,6%	BRASIL		7,1%

Fonte: ICMS - Confaz. PIB - Wikipédia, *apud*: IBGE.

2.1.3 A difícil redistribuição das receitas tributárias

Os estados necessitam de mais recursos para aumentar os investimentos e melhorar suas ações em educação, saúde e segurança pública, entre outras. Há uma reclamação generalizada sobre a grande participação da União na carga tributária nacional, próxima a 55% do PIB.

Isso, no entanto, não é de fácil modificação, porque a União necessita de mais recursos também. Tomemos por exemplo o ano de 2009, quando o Governo Central, tendo ficado com uma arrecadação líquida equivalente a 19,51% PIB,

conseguiu investir apenas 1,09% dele. O superávit primário gerado, na ordem de R\$ 40,582 bilhões, pagou somente 27,4% dos juros que atingiram o montante de R\$ 148,340 bilhões. Com isso, foram incorporados à dívida R\$ 107,758 bilhões, o equivalente a mais de 72% dos juros devidos.

O ano de 2009 foi um ano atípico, de crise, mas tomemos dois períodos maiores para comparação, conforme os expressos na Tabela 2.1.6. Nela se vê que no primeiro período (1997-2002) o resultado primário pagou 40% dos juros, e no segundo (2003-2009), pouco mais de 48%. Na média, foram pagos menos de 45% dos juros devidos no período. Isso decorre do excesso de gastos primários do Governo Central, que passaram de 13,7% para 22,3% do PIB entre 1991 e 2009, avançando 0,5% do PIB ao ano, em média (Giambiagi, 2007 e STN, 2010).

Com isso, na ausência de um crescimento satisfatório do PIB, pode-se chegar a uma situação insustentável da relação dívida/PIB no decorrer do tempo. Por isso, mesmo ocorrendo uma reforma tributária, dificilmente os estados conseguirão obter mais recursos, porque a carga tributária não pode ser aumentada, por já ser excessiva.

Tabela 2.1.6. Resultado primário, juros nominais e resultado nominal/PIB do Governo Central, 1997-2009 - Em % do PIB

Períodos	Juros nominais	Resultado primário	Resultado nominal	Res.primário/juros
1997-2002	3,7%	1,3%	2,4%	39,9%
2003-2009	4,8%	2,2%	2,6%	48,5%
Média	4,2%	1,8%	2,5%	44,2%

Fonte dos dados brutos: STN - Resultado Fiscal do Governo Central.

2.1.4 Transferências pela exploração dos recursos naturais

Embora pouco significativa para a maioria dos estados, consta do presente trabalho a receita de transferência por compensação financeira pela exploração de

recursos naturais no território dos estados, tendo em vista a grande polêmica que ocorreu recentemente em função da aprovação pelo Congresso Nacional da mudança dos critérios de distribuição dos *royalties* do petróleo, que deverão ser aumentados sensivelmente quando concretizada a exploração de óleo na camada pré-sal. Do total transferido, conforme Tabela 2.1.7, a quase totalidade tem origem no petróleo.

Observando-se a mesma tabela, chama atenção a redução do valor transferido, que caiu nominalmente 25,7% entre 2008 e 2009, ao passar de R\$ 8,663 bilhões para R\$ 6,441 bilhões. Em termos reais, a queda foi de 29,1%, passando de 2,7% para 2% da RCL total dos estados.

Merece destaque a queda do valor do estado do Rio de Janeiro, na ordem de R\$ 1,836 bilhão, ou 27,3% nominais. Em relação à RCL, a participação dessa receita passou de 19% para 14,8%, com uma redução de 4,2% pontos percentuais, o que provocou reflexos significativos no ajuste fiscal que vinha sendo feito nesse estado.

Outro aspecto que merece destaque no caso do estado do Rio de Janeiro é a alteração de critério de lançamento dessa receita. Em 2007 foi lançada em outras receitas patrimoniais (cód. 1.3.900.00), em 2008 em transferências para compensação pela exploração de recursos naturais (cód. 1.7.21.22) e em 2009 em compensações financeiras (1.3.40.00). Esse fato dificulta a análise e ainda pode conduzir a equívocos.

Tabela 2.1.7 - Transferência por compensação financeira pela exploração de recursos naturais
Valores em R\$ 1.000,00 correntes

UF	2008	RCL %	2009	RCL %
AC	5.899	0,26%	4.346	0,17%
AL	57.340	1,58%	55.688	1,51%
AM	194.120	3,05%	149.964	2,45%
AP	8.491	0,36%	7.026	0,33%
BA	264.110	1,74%	203.761	1,29%
CE	29.423	0,30%	20.400	0,19%
DF	1.860	0,02%	2.585	0,02%
ES	309.464	3,93%	237.013	3,11%
GO	65.979	0,72%	57.002	0,61%
MA	13.621	0,22%	10.501	0,16%
MG	232.809	0,74%	227.061	0,76%
MS	48.127	0,98%	4.818	0,10%
MT	11.251	0,18%	10.446	0,16%
PA	109.032	1,40%	83.067	1,01%
PB	8.737	0,19%	6.827	0,14%
PE	18.243	0,18%	16.724	0,15%
PI	13.846	0,35%	8.908	0,21%
PR	13.573	0,09%	6.912	0,04%
RJ	6.727.534	18,97%	4.890.990	14,8%
RN	226.014	4,75%	154.589	3,10%
RO	1.668	0,05%	5.588	0,17%
RR	4.287	0,23%	3.159	0,19%
RS	26.621	0,15%	28.542	0,15%
SC	24.604	0,23%	24.594	0,23%
SE	179.189	4,55%	111.334	2,74%
SP	51.522	0,06%	94.739	0,11%
TO	16.297	0,46%	14.543	0,42%
BR	8.663.662	2,7%	6.441.126	2,0%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

2.2 Evolução dos grandes agregados de despesa

Considerados em conjunto, os estados brasileiros fizeram um ajuste fiscal no período 2000-2008 que pode ser considerado modesto, quando a despesa total antes dos investimentos passou de 93% para 85,8% da RCL, voltando para a marca inicial em 2009, devido à crise financeira (Tabela 2.2.1).

Em decorrência, a margem para investimentos, constituída pela diferença entre a RCL e o total das despesas sem os investimentos, passou de uma média de 6,8% entre 2000-2004 para 10,8% entre 2005-2009.

Tabela 2.2.1. Agregados em % da receita corrente líquida, 2000-2009

Estado: Todos os Estados (BR)

Taxa média cresc.RCL: 7,7% (**)

Taxa cresc.RCL em 2009: -2,6%

Taxa média pessoal + ODC: 7,5% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	54,1	51,8	57,7	58,0	56,0	53,4	55,6	54,6	51,9	56,3
ODC	27,2	29,6	25,3	27,3	26,6	25,9	26,4	25,3	25,9	28,2
Pessoal +ODC	81,3	81,5	83,0	85,2	82,6	79,3	82,0	79,9	77,8	84,5
Serviço da dívida	11,8	9,6	10,9	10,5	9,7	9,0	9,1	8,6	8,1	8,0
Desp.s/ investimentos	93,0	91,0	93,9	95,7	92,3	88,3	91,0	88,5	85,8	92,5
Margem p/ investimentc	7,0	9,0	6,1	4,3	7,7	11,7	9,0	11,5	14,2	7,5
Investimentos (*)	17,9	16,7	16,7	11,7	11,7	12,2	13,7	10,2	13,5	16,7
Receitas de capital	14,7	6,2	8,6	4,6	4,2	3,4	4,6	3,1	4,2	8,5
Res.orçamentário	3,8	(1,6)	(2,1)	(2,8)	0,3	2,9	(0,1)	3,8	4,8	(0,6)
Resultado primário	4,0	3,8	3,8	3,8	6,9	8,6	5,0	9,8	9,7	0,2

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

Os investimentos, por seu turno, antes feitos com grande participação de recursos de terceiros e *deficits* orçamentários, passaram a ser realizados com menor participação de receitas de capital e com *superavits* orçamentários, com exceção de 2009, devido à queda da receita (Figura 2.2.1).

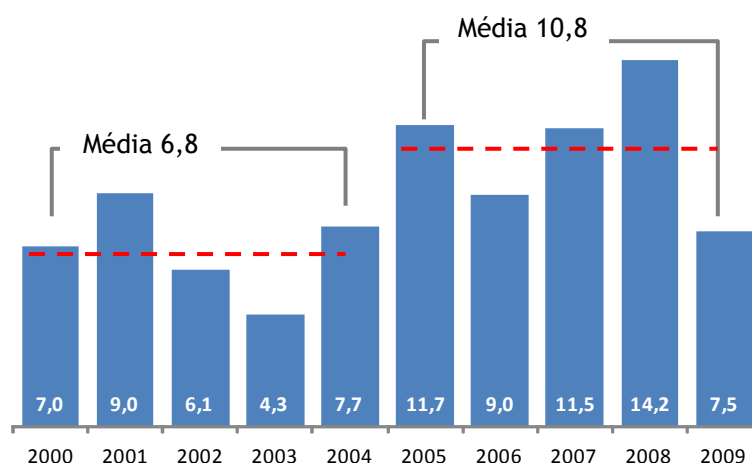


Figura 2.2.1 - Todos os estados - Margem para investimentos, em % da RCL. Fonte: Tabela 2.2.1.

Um aspecto importante a destacar é o fato de o agregado que apresentou maior redução em relação à RCL ter sido o serviço da dívida, que decresceu 3,8 pontos percentuais entre 2000 e 2009. A despesa com a dívida foi por muito tempo motivo

de queixa dos governadores, que reclamavam do acordo geral da dívida ocorrido no final da década passada.

O ajuste se processou pela redução conjunta do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal, com as ODCs e, principalmente, com o serviço da dívida. Juntos, os três agregados implicaram uma redução de 7,2 pontos percentuais, entre 2000 e 2008.

A redução do comprometimento referida processou-se mais por efeito do crescimento da receita do que por redução de despesa, que é marcada, em sua maioria, por grande rigidez, tanto por sua natureza, como por vinculação de receita. Uma prova disso é o fato de o crescimento da despesa com pessoal mais ODC ter sido quase igual ao da RCL, isto é de 7,5% para 7,7%, respectivamente.

Observando-se a Tabela 2.2.1, constata-se que as quedas da relação despesa sem investimentos/RCL coincidem com os anos de maior crescimento da receita.

Em 2009, com a queda real de 2,6% na RCL, os indicadores voltaram quase ao ponto de partida, o que denota um ajuste financeiro não consistente, por ser muito dependente do desempenho eventual da receita.

O resultado primário médio passou de 4,5% entre 2000-2004 para cerca de 10% da RCL em 2007 e 2008, mas isso se deve principalmente à queda dos investimentos. Além disso, houve um aumento da parcela do serviço da dívida coberto por ele, de menos de 40% entre 2000-2003 para uma média de 117% entre 2007 e 2008, embora esse percentual tenha caído para apenas 2,5% em 2009 (Tabela 2.2.2).

Apesar do crescimento do resultado primário, a queda do passivo real não foi muito significativa, pois passou de 181% da RCL em 2000 para 158% em 2008 e 173% em 2009, pelas razões tratadas no item 2.3.

Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida dos estados caiu 48,5% em relação à RCL, considerando a média das variações de cada estado (Tabela 2.2.12).

Tabela 2.2.2 Situação patrimonial : Todos os estados do Brasil (BR)
Agregados em % da receita corrente líquida

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Passivo financeiro	20,5	20,0	17,9	17,8	17,7	16,9	13,3	14,8	14,7	16,1
Passivo não financeiro	161	148	178	154	154	152	134	145	143	157
Passivo real	181	168	196	172	172	169	148	160	158	173
Resultado primário	4,0	3,8	3,8	3,8	6,9	8,6	5,0	9,8	9,7	0,2
Serviço da dívida	11,8	9,6	10,9	10,5	9,7	9,0	9,1	8,6	8,1	8,0
Result.primário/dívida	34%	40%	35%	37%	71%	95%	55%	114%	120%	2,5%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

2.2.1 Despesa com pessoal

A despesa com pessoal, o principal item de despesa, em 2008 estava em torno de 52% da RCL, subindo para 56,3% em 2009, em decorrência do decréscimo da RCL neste último ano.

Observando-se a Tabela 2.2.1 vê-se que o ritmo de crescimento da despesa com pessoal foi superior ao da RCL até 2003, passando a declinar após esse ano, devido ao crescimento desta última, que refletiu o crescimento econômico do período. A despesa com inativos e pensionistas está se mantendo mais ou menos constante ou levemente declinante após 2003 (Tabela 2.2.3).

Tabela 2.2.3 - Despesas com inativos e pensionistas em % da RCL, 2000-2009

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Média
13,5	13,1	15,2	15,1	14,3	13,4	14,2	14,2	13,5	12,8	13,9

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

Mas isso se deve ao crescimento expressivo da RCL. A reforma da previdência teve muita pouca influência nesse processo, porque atingiu principalmente os novos servidores. No tocante aos atuais servidores, ao manter a integralidade e a paridade para os que têm mais de vinte anos de serviço público, dez na carreira e cinco no cargo, anulou praticamente seus efeitos no curto prazo.

Há estados que, embora com percentual declinante, apresentam alto comprometimento da receita com esse item, como é o caso do Rio Grande do Sul, com 30,8%, Minas Gerais com 21,8%, e Rio de Janeiro com 20,8%. Esses mesmos estados, em 2001, apresentavam, respectivamente, os seguintes percentuais: 32,7%, 30,75% e 19,9%.

No longo prazo, esse comprometimento tende a crescer muito, devido ao envelhecimento da população de servidores. Enquanto houver crescimento econômico significativo ou enquanto for possível uma reposição física menor que o número de servidores que se aposentam, a situação vai sendo contornada. Na ausência dessas condições, uma nova reforma da previdência torna-se inevitável.

Por fim, deve-se destacar que as novas classificações dos balanços, com sucessivas modificações de critérios, têm dificultado uma melhor apuração dos gastos com previdência. No trabalho em causa, foram transferidas para a despesa com pessoal, item inativos e pensionistas, as despesas com aposentadorias e reformas e pensões, constantes no grupo outras despesas correntes (ODC), onde foi descontado o mesmo valor.

Existem também exclusões da despesa com pessoal de certos itens, como a despesa com pensionistas, em alguns estados, para que eles consigam se enquadrar na Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.2.2 O crescimento absoluto dos grandes agregados

Pela Tabela 2.2.4 observa-se que no período 2000-2009, enquanto a RCL cresceu 56,6%, a despesa com pessoal mais ODC cresceu 53,9%, o serviço da dívida 16,7% e os investimentos cresceram 61,7%.

Tabela 2.2.4. Evolução dos grandes agregados de despesa e da RCL, 2000-2009
Valores em R\$ milhões atualizados para 2009 pelo IPCA

Anos	Pessoal + ODC	%	Serviço da dívida	%	Investimentos	%	RCL	%
2000	178.089	100,0	26.328	100,0	29.511	100,0	209.986	100,0
2001	192.337	108,0	24.308	92,3	29.208	99,0	229.710	109,4
2002	198.146	111,3	26.240	99,7	30.217	102,4	232.006	110,5
2003	194.281	109,1	26.279	99,8	20.254	68,6	229.150	109,1
2004	205.993	115,7	25.871	98,3	23.716	80,4	247.142	117,7
2005	217.021	121,9	26.857	102,0	29.062	98,5	266.660	127,0
2006	236.187	132,6	29.066	110,4	32.490	110,1	285.836	136,1
2007	244.173	137,1	28.941	109,9	28.635	97,0	302.320	144,0
2008	266.235	149,5	31.574	119,9	40.423	137,0	337.750	160,8
2009	274.072	153,9	30.726	116,7	47.716	161,7	328.765	156,6
Variação 2000-2009		53,9		16,7		61,7		56,6
Variação 2000-2008		49,5		19,9		37,0		60,8

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

Quando se retira o exercício de 2009 e adota-se a variação até 2008, a variação de pessoal e da dívida apresenta pouca modificação. Já os investimentos, que tiveram grande crescimento em 2009, até 2008 seu crescimento foi de apenas 37%, representando 60% do crescimento da RCL no período, tendo se comportado, como de praxe, em variável de ajuste. A grande realização de investimentos em 2009, mesmo sem margem, foi uma política contracíclica, em decorrência da crise.

A utilização da soma pessoal mais ODC em vez de cada agregado isoladamente decorre da dificuldade de separá-las adequadamente em virtude das mudanças nos registros contábeis referidos no item anterior.

2.2.3 Investimentos e resultados primários dos estados

A Tabela 2.2.5 demonstra os investimentos realizados pelos estados em 2009 em ordem decrescente de participação na RCL. Assim considerando, o estado que ocupou o primeiro lugar foi o Acre (39,6%), seguido pelo Espírito Santo (33,6%) e pelo Amazonas (28,6%). O valor total foi de R\$ 47,715 bilhões, o que representou 1,52% do PIB brasileiro, bem superior ao aplicado pelo Governo Central, que atingiu 1,09%.

Em valores absolutos, São Paulo aplicou R\$ 14,4 bilhões, o que correspondeu a 16,6% da RCL, seguido de Minas Gerais, com R\$ 4,836 bilhões e, coincidentemente, o mesmo percentual de 16,2%.

A menor realização de investimentos em termos relativos ficou com o estado do Rio Grande do Sul, com apenas 3,5% da RCL, num total de R\$ 661,9 milhões. Deve ser destacado, no entanto, que esses investimentos foram feitos sem a ocorrência de *deficit* orçamentário e com pouca participação de receita de capital (1,3%). Além disso, o estado do Rio Grande do Sul, há muito tempo figurando como o de menor resultado primário (maior *deficit*), em 2009 passou a ocupar o primeiro lugar nesse particular.

Deve ser destacado, no entanto, que os estados com maiores índices de investimentos, Acre, Espírito Santo e Amazonas apresentaram os mais altos *deficits* primários, de 9,1%, 5% e 15,2% da RCL, respectivamente (Tabela 2.2.6). Em percentual da RCL, conforme referido, o estado do Rio Grande do Sul fez o maior resultado primário (10,4%), seguido de Goiás (8,3%) e Minas Gerais (6,1%).

O estado do Rio Grande do Sul durante quase quarenta anos gerou altos e sucessivos *deficits* primários, fazendo, em compensação, durante uma grande parte desse tempo, altos investimentos.

Tabela 2.2.5. Investimentos dos estados em 2009

Em ordem decrescente de participação na RCL - Em R\$ 1.0000,00 correntes

ORDEM	UF	Investimentos	RCL %	ORDEM	UF	Investimentos	RCL %	
1	AC	1.015.191	39,6%	15	AL	570.486	15,4%	
2	ES	2.560.761	33,6%	16	RN	737.896	14,8%	
3	AM	1.746.123	28,6%	17	DF	1.503.576	14,0%	
4	PI	995.721	23,9%	18	PA	1.022.768	12,5%	
5	RO	784.251	23,7%	19	AP	263.195	12,2%	
6	TO	788.650	22,6%	20	SE	421.751	10,4%	
7	MS	996.769	20,1%	21	SC	1.097.563	10,4%	
8	CE	2.083.475	19,7%	22	PB	496.198	10,2%	
9	MT	1.184.582	18,0%	23	BA	1.574.335	10,0%	
10	MA	1.157.818	18,0%	24	GO	777.451	8,4%	
11	PE	1.882.807	17,2%	25	RJ	2.746.795	8,3%	
12	MG	4.836.204	16,2%	26	PR	1.131.796	7,3%	
13	SP	14.409.847	16,2%	27	RS	661.899	3,5%	
14	RR	267.959	16,2%	BR (*)		47.715.868	16,7%	
						PIB-BR	3.135.010.000	1,52%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Média da soma das relações de cada Estado.

Com isso, formou uma dívida que foi multiplicada por vinte e sete durante vinte e oito anos, entre 1970 e 1998. Nesse último ano ocorreu a renegociação com a União de grande parte dessa dívida, quando o crescimento do estoque cessou, mas não vem caindo em decorrência dos resíduos, assunto tratado no item 2.3.b.

Tabela 2.2.6. Resultados primários dos estados em 2009

Em ordem decrescente de participação na RCL - Em R\$ 1.0000,00 correntes

ORDEM	UF	Res.primário	RCL %	ORDEM	UF	Res.primário	RCL %
1	RS	1.938.783	10,4%	15	MA	97.384	1,5%
2	GO	769.810	8,3%	16	RJ	166.191	0,5%
3	MG	1.819.461	6,1%	17	MS	23.874	0,5%
4	SC	627.701	5,9%	18	CE	(190.783)	-1,8%
5	PB	283.190	5,8%	19	SE	(156.212)	-3,9%
6	PR	891.307	5,8%	20	RN	(195.586)	-3,9%
7	BA	674.597	4,3%	21	PI	(173.841)	-4,2%
8	TO	113.400	3,2%	22	DF	(474.284)	-4,4%
9	RR	47.958	2,9%	23	ES	(378.171)	-5,0%
10	SP	2.558.588	2,9%	24	PE	(655.032)	-6,0%
11	AL	94.323	2,6%	25	RO	(238.985)	-7,2%
12	PA	162.745	2,0%	26	AC	(232.066)	-9,1%
13	MT	110.509	1,7%	27	AM	(931.384)	-15,2%
14	AP	35.435	1,6%	BR (*)		6.788.914	0,2%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Média da soma das relações de cada Estado.

2.2.4 As vinculações constitucionais e o ajuste fiscal

As vinculações orçamentárias se, por um lado, garantem recursos aos setores básicos (quando isso é possível), por outro, produzem uma série de inconveniências, tais como:

- a) engessam o orçamento público;
- b) facilitam a expansão do gasto, porque obrigam determinados níveis de dispêndio, até onde ele não é necessário;
- c) passam a medir a satisfação das necessidades por indicadores contábeis, quando devia ser por indicadores de desempenho;
- d) ao considerar melhor o que gastou mais, invertem o conceito de produtividade, que propugna pela obtenção dos melhores resultados com os menores custos possíveis.

Giambiagi (2007, p. 137 a 145), ao considerar uma das dez vacas sagradas que acorrentam o país, faz uma série de críticas e sugestões, que assim se sintetizam:

- a) Alocação de recursos para certas finalidades em função da receita ou do PIB, não importando as necessidades.
- b) Em decorrência, há setores que deixaram de realizar suas atribuições, porque os recursos estão destinados a outros, de quem as demandas ocasionais são menos urgentes.
- c) Ocorre com as vinculações, o que em economia denomina-se falácia da composição. Isso quer dizer que o que é bom para um ou alguns setores isoladamente pode não ser para o conjunto da economia.

- d) Diz, também, que as vinculações se assemelham ao caso do adolescente que reivindica uma “garantia de mesada”, independente de seu rendimento.

Os estados apresentam alta taxa de vinculação da receita, por disposição constitucional. No rol das principais vinculações, as principais são as com manutenção de desenvolvimento do ensino (MDE) e as com serviços de saúde pública (SSP).

O maior problema dessas vinculações é que se forem cumpridas na íntegra, considerando a rigidez das demais despesas, conduziria a maioria dos estados ao *deficit* ou à realização de investimentos insuficientes para a continuidade de seu desenvolvimento econômico.

Para verificar-se o cumprimento das vinculações constitucionais tomou-se quatorze estados para a educação e onze estados para a saúde.

a) Vinculações com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

A escolha para verificação do cumprimento da MDE recaiu nos estados de maior RCL e naqueles que estipularam percentual de aplicação maior que 25% da receita líquida de impostos e transferências (RLIT) estipulado pela Constituição Federal. Estão nessa última classificação os seguintes estados: Goiás, Mato Grosso e Rio Grande do Sul (35%), Piauí e São Paulo (30%), três deles também entre os de maior RCL.

A média de aplicação no triênio 2007-2009 ficou na casa dos 27% nos quatorze casos selecionados, conforme Tabela 2.2.7, construída com base em levantamento nos *sites* dos estados.

Dos estados que estabelecem em suas constituições percentuais maiores que o determinado pela Constituição Federal (25% da RLIT), somente São Paulo (30%) cumpriu esse dispositivo. Os estados de Goiás, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, com 35% nas suas constituições, aplicaram, respectivamente, 25,5%, 27% e 27,7% em 2009. O Estado do Piauí, que estabelece 30%, cumpriu 26,2% nesse mesmo ano. Nos demais anos, a realização da despesa foi semelhante. O estado do Rio de Janeiro, que estabeleceu 35% em sua constituição, aplicou 26% no ano citado, mas está amparado por uma ADIN, que restabelece o percentual de 25% (Tabela 2.2.7).

Quando se consideram as aplicações em MDE, segundo dados constantes do Sistema de Coletas de Dados Contábeis dos Estados e Municípios (SISTN), que tem origem no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Educação (SIOPE), embora a média dos estados permaneça quase a mesma, existem algumas diferenças por estado. A grande diferença ocorre no estado do Rio Grande do Sul, que considera a despesa com inativos e pensionistas, que é excluída do cálculo pelo SIOPE (Tabela 2.2.7.1).

Mesmo que a despesa com inativos e pensionistas seja excluída do cômputo das despesas do MDE, isso só vai aumentar os recursos para a educação se houver margem orçamentária para tal. Caso contrário, não passa de um mero procedimento contábil.

Tabela 2.2.7. Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em % da receita líquida de impostos mais transferências (RLIT)

Núm.	Estado	2007	2008	2009	Const.estadual
1	BA	27,06	27,69	27,42	25,00
2	CE	25,91	26,02	29,29	25,00
3	DF	33,51	37,03	30,29	25,00
4	ES	25,24	25,30	27,54	25,00
5	GO	25,80	25,51	25,50	35,00
6	MG	29,10	28,75	28,12	25,00
7	MT	26,70	27,67	27,02	35,00
10	PE	26,43	26,06	25,71	30,00
8	PI	27,82	25,78	26,23	30,00
9	PR	30,31	30,92	31,11	25,00
11	RJ (*)	25,04	25,09	26,03	35,00
12	RS	30,23	25,57	27,67	35,00
13	SC	25,52	27,08	26,30	25,00
14	SP	30,11	30,13	30,14	30,00
Média		27,77	27,76	27,74	-

Fonte: Sites dos estados e constituições especificados na Bibliografia.

(*) Restabelecido 25% em função da ADIN 780.7, DOERJ 19.03.1993.

Esse fenômeno é marcante no estado do Rio Grande do Sul, onde se constata que no período governamental de 1975-1978 a aplicação na Função Educação era de 26,5% da despesa total e na Previdência Social, 13,1%. Já no período 2007-2009, a situação inverteu-se, passando a Função Educação para 10,5% e a Função Previdência Social para 30% (Balanços do Estado do Rio Grande do Sul).

Tabela 2.2.7.1. Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em % da RLIT, segundo a fonte dos dados, em 2009

Núm.	Estado	2009		Diferença (3=1-2)
		SISTN-STN (1)	Sites estados (2)	
1	BA	26,68	27,42	(0,74)
2	CE	29,01	29,29	(0,28)
3	DF	31,14	30,29	0,85
4	ES	28,89	27,54	1,35
5	GO	25,50	25,50	-
6	MG	28,10	28,12	(0,02)
7	MT	25,08	27,02	(1,94)
8	PE	25,82	25,71	0,11
9	PI	26,23	26,23	-
10	PR	30,50	31,11	(0,61)
11	RJ	25,02	26,03	(1,01)
12	RS	20,02	27,67	(7,65)
13	SC	26,29	26,30	(0,01)
14	SP	30,14	30,14	-
Média		27,03	27,74	(0,71)

Fonte: STN - Estados e Municípios - SISTN

Em qualquer hipótese considerada, a média dos estados está na casa dos 27% da RLIT. Os estados que estabeleceram percentual maior em suas constituições, com exceção de São Paulo, não cumprem esse dispositivo. Pois, se assim fizessem, voltariam a apresentar *deficits* orçamentários ou reduziriam sensivelmente os níveis de investimentos, conforme referido.

E mesmo os estados que não incluem a despesa previdenciária no cálculo do MDE terão que suportar um valor alto e crescente a esse título, em virtude do grande contingente de mulheres nessa atividade, caso em que a aposentadoria ocorre com dez anos de antecedência em relação a um servidor do sexo masculino de outra função. Esse fato se agravou com o advento da Lei nº 11.301/2006, que considerou funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação em estabelecimentos de educação básica nos seus diversos níveis e modalidades, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

b) Serviços de saúde pública (SSP)

Essa vinculação foi estabelecida pela Emenda 29/2000, que estabeleceu escalonadamente 7%, 8%, 9%, 10 e 12% da receita líquida de impostos mais transferências (RLIT), respectivamente para os anos de 2000, 2001, 2002, 2003 e de 2004 em diante.

Como ainda não foi regulamentada essa emenda, são consideradas pelos estados como de saúde e, como tal, incluídas nos demonstrativos encaminhados à STN, despesas classificadas em subfunções que não se enquadram como típicas da Função Saúde no Anexo da Portaria nº 42, de 14/04/1999. Essas despesas

classificadas como “Outras Subfunções”, corresponderam, em média, em 2009, a 40% do total das despesas com saúde, superando a 50% em alguns estados.

Tabela 2.2.8. Percentual de aplicação em saúde considerando as subfunções típicas em 2009
Valores em R\$ 1.000,00 de 2009

UF	Funções típicas	Recursos recebidos SUS	Realização com rec. próprios	Rec.próprios/ RLIT - %	Demonstrativo SIOPS - %
BA	1.557.247	1.059.956	497.291	4,13%	13,89%
CE	758.997	305.155	453.842	5,88%	15,80%
ES	681.203	356.866	324.337	4,95%	10,24%
GO *)	429.384	178.957	250.427	4,08%	12,87%
MG	2.275.074	1.182.653	1.092.421	5,01%	14,67%
PE	1.341.551	1.038.960	302.591	3,39%	15,81%
PR(**)	1.858.303	719.206	1.139.097	9,45%	9,79%
RJ	2.112.117	873.155	1.238.962	6,21%	12,15%
RS	1.416.981	811.035	605.946	4,17%	7,24%
SC	947.759	526.167	421.592	5,29%	12,14%
SP	12.172.236	4.432.396	7.739.840	11,42%	12,66%
Média				5,82%	12,48%

Fonte: SISTN/STN, *apud* SIOPE.

(*) Considerado o ano de 2008 pelo fato de 2009 estar incompleto.

(**) Considerado o ano de 2008 pelo fato de não constar da fonte o de 2009.

Nota: Desconsiderado o DF, porque assume as funções de estado e município.

As funções consideradas típicas pela citada Portaria são: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Alimentação e Nutrição.

Considerou-se como realização em saúde com recursos próprios o total aplicado nas funções típicas citadas menos os recursos recebidos do SUS.

Com base nesse critério, o valor da aplicação em saúde com recursos próprios nos onze estados¹ de maior arrecadação atingiu a média de 5,8% da RLIT, portanto, menos da metade do estipulado pela referida Emenda Constitucional nº 29/2000. O único estado que se aproximou do percentual constitucional foi São Paulo, com 11,4%, sendo 12,5% nos demonstrativos encaminhados à STN.

Os estados consideram para efeito do cumprimento desse dispositivo uma série de despesas que até contribuem para a saúde, mas não pertencem ao rol das

¹ Desconsiderou o Distrito Federal por assumir a dupla condição de estado e município.

funções típicas de saúde. O maior exemplo são as despesas com saneamento e benefícios previdenciários.

c) Reflexo das vinculações

Pela Tabela 2.2.8, constata-se que nos principais estados falta aplicar em saúde em torno de 6% da RLIT. Na Tabela 2.2.9 verifica-se que, quanto ao ICMS, principal tributo estadual, as principais vinculações da receita importam 60%.

Como a determinação constitucional é de aplicar 12% e os estados estão cumprindo, em média, 6%, estão faltando mais 6% para atender essa finalidade. Como as vinculações constitucionais sem considerar a saúde atingem cerca de 50%, o incremento necessário de receita, tomando como base o principal tributo, o ICMS, é exatamente o dobro, ou seja, 12%.

Tabela 2.2.9 - Principais vinculações do ICMS: em relativos

Especificação	Alíquota	Valor
1. Arrecadação total		100,00
2. Vinculações principais:		
2.1. Municípios	25%	25,00
2.2. Fundeb (sobre item 1-2.1)	20%	15,00
3. Líquido parcial		60,00
4. Acordo da dívida (s/item 3)	13%	7,80
5. Serviço saúde pública (s/itens 1- 2.1)	12%	9,00
6. Educação (MDE)		3,75
6.1 . MDE: 25% sobre RLIT	25%	18,75
6.2. Fundeb: a deduzir (*)		(15,00)
7. Líquido final (3-4-5-6)		39,45
8. Total das vinculações (1-7)		60,55
9. Vinculações sem serviços de saúde		51,55

(*) Hipótese: Perdas zero.

Em breve deve ser aprovada a regulamentação da Emenda 29 pelo Congresso Nacional, o que resultará em mais recursos para a saúde, mas certamente terá grande implicação no equilíbrio das contas estaduais, cuja maioria apresenta escassa margem para investimentos.

Esse é um problema de difícil solução, pois, segundo a Interfarma (2010), a aplicação *per capita* em saúde no Brasil em 2007 foi de apenas US\$ 715, inferior à média mundial (US\$ 857) e bem inferior à média de quinze países selecionados (US\$ 3.005). Em relação ao PIB, no mesmo ano, o Brasil aplicou 7,5% e a média dos quinze países referidos foi de 9,7%. Informa a mesma fonte que a aplicação do setor público no Brasil foi de 3,6% do PIB, restando 3,9% para o setor privado.

Outro fator que agirá no mesmo sentido será o crescimento da despesa com inativos na área da educação, motivado pela precocidade das aposentadorias, assunto já tratado. Mesmo que os salários nessa área sejam baixos, há um grande contingente de pessoas contemplado com aposentadoria especial.

2.3. Passivo real e dívida consolidada líquida 2000-2009

O crescimento do passivo real dos estados é o resultado de uma série de variáveis expressas nas equações a seguir:

$$PR_t = PR_{t-1} + J_t + CM_t + IPMP_t - SP_t \quad (1)$$

$$\Delta PR_t = PR_t - PR_{t-1} \quad (2)$$

$$\Delta PR_t = J_t + CM_t + IPMP_t - SP_t \quad (3)$$

Onde:

PR_t = Passivo real do período t

PR_{t-1} = Passivo real do período t-1

ΔPR_t = Crescimento do passivo real

J_t = Juros do período corrente

CM_t = Correção monetária do período corrente

$IPMP_t$ = Inscrição de provisões matemáticas previdenciárias

$SP_t = \text{Superavit primário do período corrente.}$

Das variáveis responsáveis pela variação do passivo real, tem-se que, entre 2000 e 2009, o valor dos juros da dívida dos estados atingiu o montante nominal de R\$ 125,6 bilhões. Nesse mesmo período, o resultado primário formado atingiu R\$ 120,6 bilhões também nominais (Tabela 2.2.10).

Mas além da diferença entre juros e resultado primário, o passivo foi aumentado por dois outros fatores constantes da equação 1, que são a inscrição de provisões matemáticas previdenciárias e a correção monetária do estoque da dívida contratada.

Com isso, em valores correntes, o passivo real passou de R\$ 269,3 bilhões em 2000² para R\$ 771,5 bilhões em 2009, um aumento nominal de 186,5%.

2.2.10. Serviço da dívida e resultados primários globais dos estados, 2000-2009
Em R\$ 1.000,00 correntes.

Ano	Amortização (A)	Juros e encargos (B)	Resultado primário (C)	Diferença (D=B-C)
2000	7.039.077	7.488.414	2.260.306	5.228.108
2001	5.348.896	8.981.357	4.136.676	4.844.681
2002	6.761.780	10.014.499	4.557.228	5.457.271
2003	7.761.627	11.511.711	10.174.388	1.337.323
2004	8.394.702	11.831.301	13.341.859	(1.510.558)
2005	8.944.164	13.495.118	14.422.330	(927.211)
2006	10.751.317	14.549.745	13.295.645	1.254.100
2007	11.150.013	14.959.388	24.362.747	(9.403.358)
2008	13.542.925	16.559.875	27.285.304	(10.725.428)
2009	14.900.600	15.825.130	6.788.914	9.036.216
Total	94.595.102	125.216.540	120.625.397	4.591.143

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

Conforme Tabela 2.2.2, o passivo real caiu 9 pontos percentuais entre 2000 e 2009, ao passar de 181% para 172% da RCL. Isso decorreu basicamente do fato de a RCL ter crescido nominalmente 185,8% no período, o que significou 57,7% em termos reais.

² Na fonte utilizada não há dados patrimoniais anteriores a 2000.

a) Inscrição de provisões matemáticas previdenciárias (IPMP)

No período em causa ocorreu a inscrição de dívidas independentes da execução orçamentária, sendo a principal o registro de **passivo atuarial**, procedimento feito por vários estados, conforme especificados na Tabela 2.2.11.

Inicialmente registrado na conta do passivo não financeiro “Outras Exigibilidades”, em 2009 foi transferido para a conta Provisões Matemáticas Previdenciárias, que apresenta um saldo de R\$ 235,5 bilhões, o equivalente a 30,5% do passivo real global dos estados.

Dos vinte e sete estados, somente doze inscreveram essas provisões no passivo. Grandes estados, como São Paulo, Minas Gerais e Paraná não inscreveram suas dívidas atuariais.

Tabela 2.2.11. Provisões matemáticas previdenciárias: posição 2009
Valores em R\$ 1.000,00 correntes

Ordem	Estado	Provisões previdenciárias	Passivo real	Provisões/passivo real	Provisões/RCL
1	BA	42.677.242	54.188.260	78,8%	270,3%
2	ES	205.574	5.216.302	3,9%	2,7%
3	PA	121.291	3.411.284	3,6%	1,5%
4	PE	28.921.288	35.633.674	81,2%	264,2%
5	PI	11.404.470	14.652.610	77,8%	273,5%
6	RJ	104.042.288	180.335.630	57,7%	314,0%
7	RN	9.201	1.877.992	0,5%	0,2%
8	RO	4.724.413	8.086.094	58,4%	142,5%
9	RR	383.233	1.275.040	30,1%	23,1%
10	RS	11.440.501	59.989.798	19,1%	61,3%
11	SC	28.844.074	45.110.471	63,9%	273,2%
12	TO	2.744.910	3.825.286	71,8%	78,5%
		235.518.485	413.602.441	56,9%	-
Todos os estados			771.516.870	30,5%	-

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

b) Acordo da dívida de 1998

Outra causa da expansão do passivo real está no crescimento das operações internas de longo prazo, que passaram de R\$ 198 bilhões em 2000 para 370

bilhões em 2009, num crescimento nominal de 87%, levemente superior à variação do IPCA. Essas operações representam mais de 56% do passivo de longo prazo.

A causa desse crescimento, a despeito do resultado primário cobrir quase todo o valor dos juros, está na sistemática adotada no acordo da dívida de 1998, que estabeleceu que o serviço da dívida excedente a um percentual da chamada receita líquida real (geralmente 13%) não seria paga, formando o que foi denominado de **resíduos**. Isso não aconteceu em todos os estados, mas nos principais, como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, entre outros.

Foi uma medida favorável aos entes subnacionais, porque assim precisam desembolsar menos com o serviço da dívida, mas apresenta o inconveniente de reduzir muito pouco o estoque da dívida. Por outro lado, os critérios de cálculo da receita líquida real foram modificados, com o passar do tempo, visando a sua redução, o que aprofundou o efeito citado.

Outra causa, talvez a mais significativa, do reduzido decréscimo do estoque da dívida, é sua atualização pelo IGP-DI, que cresceu 34,4% acima do IPCA entre 1998 (ano do acordo geral da maioria dos estados) e 2009, embora no primeiro ano citado esses índices tivessem apresentado a mesma variação, de 1,65%. Esse fato serve para caracterizar um desequilíbrio econômico-financeiro do acordo, porque foram condições subsequentes, fora do alcance das partes, que provocaram essa defasagem entre os índices.

Esse fato está impedindo que se cumpra o objetivo maior do acordo da dívida, que é a redução da relação dívida/receita na dimensão esperada, no caso dos principais estados. Por isso, uma alteração das bases pactuadas impõe-se, para que o acordo seja observado nas suas disposições originais. A alteração propugnada

não é para reduzir o valor do serviço da dívida, mas do estoque, que cresceu indevidamente. Por isso, não haverá prejuízo para o Governo Federal.

A maior variação do IGP-DI sobre IPCA pode ser expressa através da seguinte equação:

$$\left[\frac{\left(\frac{IGP_{09}}{IGP_{98}} \right)}{\left(\frac{IPCA_{09}}{IPCA_{98}} \right)} - 1 \right] \bullet 100 = 34,4\%$$

Onde:

IGP₉₈ = 146,33 (dez./98)

IGP₀₉ = 399,98 (dez./09)

IPCA₉₈ = 1.457,62 (dez./98)

IPCA₀₉ = 2.965,10 (dez./09)

2.3.1 Dívida consolidada líquida/RCL

A dívida consolidada líquida, que não inclui o passivo previdenciário, é calculada por critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como a RCL, adotada nessa relação.

A Tabela 2.2.12 traz a relação dívida consolidada líquida/RCL em 2000 e em 2009, mostrando que nesse período ela caiu 34,1% em todo o país, sendo que vinte estados reduziram suas dívidas em relação à RCL em 50% ou mais, atingindo 91,8% e 80,5%, no caso do Espírito Santo e do Ceará. Dos sete restantes, cinco apresentaram uma redução menor e dois aumentaram. Os que reduziram menos são aqueles atingidos pelos fenômenos referidos na letra “b” do item anterior. Os dois que aumentaram, foi devido a operações de crédito novas, sendo que o Amapá não havia renegociado sua dívida com a União. Ao se somar as variações dos estados e dividir por vinte e sete, chega-se uma redução total de 48,5%.

A diferença entre o valor médio de 34,1% e 48,5% decorre da desigualdade estatística (e matemática) entre a média de quocientes e o quociente entre dois

totais ou entre duas médias. Na realidade, o segundo valor é um indicador mais real do fenômeno.

Tabela 2.2.12 - Relação dívida consolidada líquida/RCL, 2000 e 2009
Em ordem decrescente de redução no período

Nº	UF	2000	2009	Var. %	Nº	UF	2000	2009	Var. %	
1	ES	0,98	0,08	-91,8%	15	BA	1,64	0,63	-61,6%	
2	CE	0,87	0,17	-80,5%	16	GO	3,13	1,28	-59,1%	
3	MT	2,50	0,54	-78,4%	17	PA	0,57	0,24	-57,9%	
4	PB	1,53	0,34	-77,8%	18	DF	0,36	0,17	-52,8%	
5	RR	0,31	0,07	-77,4%	19	RO	1,11	0,53	-52,3%	
6	RN	0,71	0,17	-76,1%	20	PE	0,86	0,43	-50,0%	
7	AM	1,00	0,24	-76,0%	21	SP	1,93	1,50	-22,3%	
8	MA	2,58	0,68	-73,6%	22	RJ	2,07	1,62	-21,7%	
9	SE	0,88	0,27	-69,3%	23	AL	2,23	1,81	-18,8%	
10	TO	0,35	0,11	-68,6%	24	RS	2,66	2,20	-17,3%	
11	SC	1,83	0,61	-66,7%	25	PR	1,29	1,12	-13,2%	
12	PI	1,73	0,60	-65,3%	26	MG	1,41	1,79	27,0%	
13	AC	1,04	0,37	-64,4%	27	AP	0,05	0,11	120,0%	
14	MS	3,10	1,15	-62,9%	Total		1,70	1,12	-34,1%	
								Média das variações individuais		-48,5%

Fonte: STN - Estados e Municípios - Indicadores Fiscais de Endividamento.

3. Ajuste fiscal dos principais estados

Nessa parte, é feita uma análise individualizada de doze estados que, juntos, perfizeram cerca de 80% da RCL nacional do triênio 2007-2009. A análise leva em conta alguns indicadores financeiros e sua evolução no período 2000-2009. A Tabela 3.0 relaciona os estados referidos, sua RCL e respectiva participação no contexto nacional. Os valores para o estabelecimento da média estão a preços constantes de 2009, com a utilização do IPCA médio anual.

Tabela 3.0. Principais estados em ordem decrescente de RCL
Valores em R\$ 1.000,00 atualizados pelo IPCA médio anual

Nº	UF	Média 2007-2009	%	ACUM.
1	SP	85.748.797	26,56	26,56
2	RJ	34.474.703	10,68	37,23
3	MG	30.421.407	9,42	46,65
4	RS	17.985.189	5,57	52,22
5	BA	15.516.386	4,81	57,03
6	PR	14.968.599	4,64	61,66
7	SC	10.448.809	3,24	64,90
8	PE	10.429.337	3,23	68,13
9	DF	10.228.648	3,17	71,30
10	CE	9.987.429	3,09	74,39
11	GO	9.156.692	2,84	77,23
12	ES	8.003.160	2,48	79,70
	BR	322.906.468	100,0%	

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

3.1. Estado de São Paulo (SP)

O estado de São Paulo, com uma RCL média de cerca de R\$ 85,7 bilhões no triênio 2007-2009, detinha 26,6% do total nacional. O crescimento da RCL, numa média de 5,5% ao ano no período, ficou na vigésima quarta posição no país. Em 2009, o crescimento foi de apenas 1%, o que pode ser considerado bom, pois no conjunto dos estados houve uma queda de 2,6%.

Pela Tabela 3.12 observa-se que o estado está ajustado desde o início desta análise em 2000. A partir desse ano, com algumas oscilações para mais ou para menos, a relação despesas sem investimentos/RCL decresceu, situando-se numa média inferior a 90% no último triênio.

Houve redução da despesa com pessoal de 61,1% da RCL em 2000 para 50,6% em 2009. O serviço da dívida manteve-se em torno de 10%, com pequenas variações. O que cresceu de forma significativa foram as ODCs, em parte devido à gestão plena do SUS, por onde corre a maioria das despesas realizadas nos atendimentos da saúde pública.

Os investimentos, com declínio entre 2000 e 2003, a partir de 2004 atingiram uma média anual próxima a 12%. Em 2009 eles alcançaram R\$ 14,4 bilhões, ou 16,2% da RCL (Tabela 2.2.4).

O resultado orçamentário nunca foi negativo em todo o período em análise. Já o resultado primário nunca foi significativo, em decorrência do alto valor dos investimentos, que foram feitos na sua quase totalidade com recursos correntes próprios, mas quase sempre foi superior a 50% do serviço da dívida, atingindo mais de 70% em 2001 e 2007.

Tabela 3.1. Agregados em % da receita corrente líquida

Estado: São Paulo (SP)

Taxa média cresc.RCL: 5,5% (**)

Taxa cresc RCL em 2009: 1,0%

Taxa média pessoal + ODC: 5,0% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	61,1	57,1	59,4	59,2	55,7	54,0	52,4	51,5	50,0	50,6
ODC	20,9	24,4	22,1	24,0	26,7	27,2	30,3	28,2	28,9	28,3
Pessoal +ODC	81,9	81,4	81,5	83,2	82,4	81,3	82,8	79,7	78,9	78,9
Serviço da dívida	10,1	11,0	10,6	12,0	10,4	10,4	11,0	9,9	9,8	10,3
Disp.s/ investimentos	92,0	92,4	92,0	95,1	92,9	91,7	93,8	89,6	88,6	89,2
Margem p/ investimenc	8,0	7,6	8,0	4,9	7,1	8,3	6,2	10,4	11,4	10,8
Investimentos (*)	11,1	8,7	9,3	6,5	9,0	11,9	9,3	11,2	14,1	16,2
Receitas de capital	3,2	1,3	2,8	2,6	1,9	3,8	3,3	0,4	2,3	6,1
Res.orçamentário	0,1	0,1	1,5	0,9	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,8
Resultado primário	5,2	8,1	6,2	7,3	6,2	4,8	5,8	7,9	5,3	2,9
Passivo real	244	263	291	293	289	263	256	246	237	227
Result.primário/dívida	52%	73%	59%	61%	59%	46%	53%	79%	55%	28%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

O passivo real caiu de 244% para 227% da RCL, embora não tenha havido a inscrição de provisões previdenciárias como fizeram alguns estados. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 22,3% em relação à RCL, passando de 1,93 para 1,50 dela (Tabela 2.2.12).

A margem para investimentos, constante entre 2000 e 2002 e com declínio em 2003, foi crescente a partir de 2004 (exceto 2006), tendo alcançado uma média próxima a 11% no último triênio (Figura 3.1).

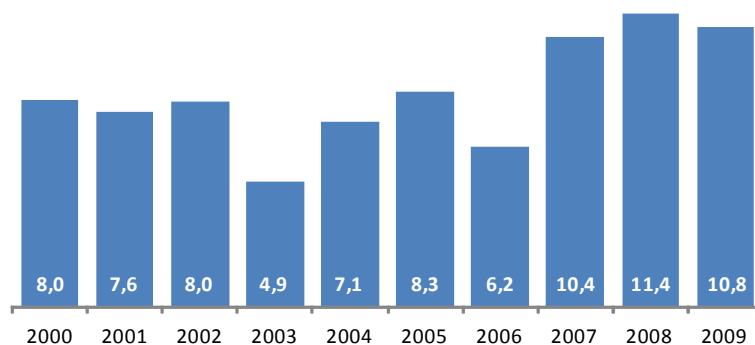


Figura 3.1 - Estado de SP - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.1

3.2. Estado do Rio de Janeiro (RJ)

O estado do Rio de Janeiro ocupa o segundo lugar no país no valor da RCL, que cresceu 4,9% no período em análise, ocupando a penúltima posição entre os estados. Em 2009 houve um decréscimo de 10,9% em seu valor.

O estado do Rio de Janeiro atingiu o maior índice da relação despesa sem investimentos/RCL em 2002 (100,7%), para depois começar lenta melhora, atingindo menos de 90% em 2008. Em 2009, em decorrência da queda da receita, a relação referida subiu para 98,9%.

A partir de 2003 houve sensível redução no comprometimento da RCL com pessoal, atingindo 44,2% em 2008 e 50,2% em 2009. Nesse mesmo ano houve grande incremento das ODCs, que passaram de 26,4% em 2002 para 35,9% em 2008 e 39,1% em 2009. A principal causa do crescimento das ODCs está na gestão plena do SUS, cuja maioria da despesa corre por este grupo de despesa. Tomadas em conjunto, despesa com pessoal e ODC, expandiram-se a uma taxa levemente maior que a da RCL no período, de 5% para 4,9% (Tabela 3.2).

Tabela 3.2 - Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Rio de Janeiro (RJ)

Taxa média cresc.RCL: 4,9% (**)
Taxa cresc.RCL em 2009: -10,9%
Taxa média pessoal + ODC: 5,0% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	57,4	51,9	61,2	53,8	48,2	48,8	47,6	47,8	44,2	50,2
ODC	29,4	29,2	26,4	32,2	36,4	37,7	37,4	35,6	35,9	38,1
Pessoal +ODC	86,8	81,1	87,7	86,0	84,6	86,5	85,0	83,3	80,1	88,3
Serviço da dívida	8,3	10,5	13,1	11,1	10,8	10,7	10,1	10,8	9,6	10,6
Desp.s/ investimentos	95,1	91,6	100,7	97,1	95,4	97,1	95,1	94,1	89,7	98,9
Margem p/ investimentc	4,9	8,4	(0,7)	2,9	4,6	2,9	4,9	5,9	10,3	1,1
Investimentos (*)	11,6	11,6	10,3	3,8	5,2	5,5	8,2	5,0	5,3	8,3
Receitas de capital	1,1	3,3	3,3	1,0	1,3	2,9	2,9	1,2	1,5	4,5
Res.orçamentário	(5,5)	0,2	(7,8)	0,1	0,6	0,3	(0,4)	2,6	6,1	(2,7)
Resultado primário	0,7	(3,8)	1,6	9,0	9,0	1,6	2,5	7,3	10,2	0,5
Passivo real	371	395	692	634	758	699	439	503	519	544
Result.primário/dívida	8%	-36%	12%	81%	84%	15%	24%	68%	106%	5%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

Os investimentos, depois de atingirem uma média de 11% no triênio 2000-2002, declinaram, embora tenham sido realizados com altos *deficits* orçamentários e/ou com participação destacada das receitas de capital. Entre 2003 e 2008, os investimentos ficaram numa média de 5,5% da RCL, mas sem *deficits*, tanto primário como orçamentário. Em 2009 houve um nível alto de investimentos (8,3% da RCL), com grande participação de despesas de capital e *deficit* orçamentário.

O passivo real passou de 371% da RCL em 2000 para 544% em 2009, mas nesse percentual 314% decorrem da inscrição das provisões matemáticas previdenciárias. Sem elas, o passivo real em 2009 seria 230% da RCL, portanto, bem menor do que era em 2000 (Tabelas 3.2 e 2.2.11). Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 21,7% em relação à RCL, passando de 2,07 para 1,62 dela (Tabela 2.2.12).

O resultado primário, que fora negativo em 2001 (-3,8% da RCL) foi positivo daí em diante, cobrindo parte significativa do serviço da dívida em muitos anos, como 81% em 2003, 84% em 2004, 68% em 2007 e 106% em 2008.

A margem para investimentos foi negativa em 2002. A partir de 2003 passou a crescer lentamente, atingindo 10,3% em 2008, ano de grande crescimento da arrecadação. Já em 2009, em decorrência da crise internacional, que implicou baixa da arrecadação, a referida margem foi de apenas 1,1% (Figura 3.2).

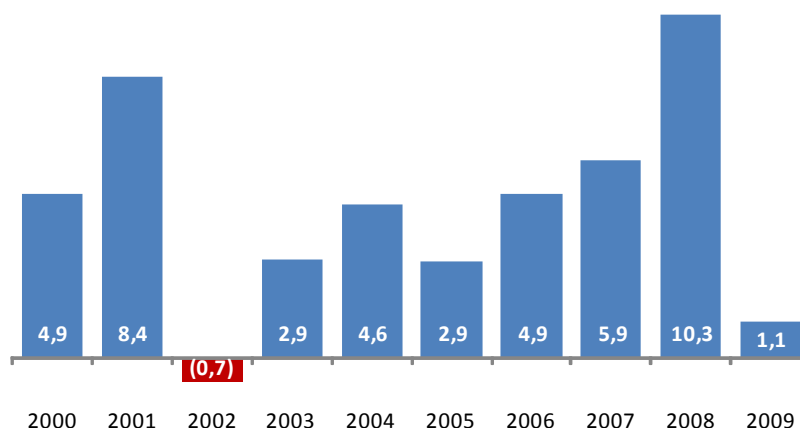


Figura 3.2 - Estado de RJ - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.2

Pode-se dizer que o estado do Rio de Janeiro está ajustado, mas com pouca folga e vulnerável às quedas eventuais de arrecadação, o que ocorre com a maioria dos estados.

3.3. Estado de Minas Gerais (MG)

O estado de Minas Gerais, com 9,4% da RCL nacional no último trimestre, ocupa a terceira posição no país. No período 2000-2009, o crescimento da RCL foi de 6,3% ao ano, embora tenha decrescido 9,2% em 2009.

O estado de Minas Gerais fez um extraordinário ajuste fiscal, reduzindo a despesa antes dos investimentos de 119,5% da RCL em 2002 (ano de maior *deficit*) para 85,9% em 2008, num total de 33,5 pontos percentuais.

Em 2009, mesmo com a grande queda da RCL, essa relação ficou em 90% desse indicador. O ajuste processou-se em todos os agregados de despesa com

uma redução no período 2002-2008 de 24,4 pontos em pessoal e encargos sociais; 6,6 em ODC e 2,7 em serviços da dívida (Tabela 3.3).

A despesa com inativos e pensionistas comprometia 30,7% da RCL do Estado de Minas Gerais em 2001, a segunda posição no país. Em 2009 foi mantida a posição, mas o percentual de comprometimento baixou para 21,8% (Tabelas finais 1 e 2).

Os investimentos, que até 2002 eram realizados com a utilização de receitas de capital e altos *deficits* orçamentários, a partir de 2003 passaram a ser realizados com grande participação de recursos próprios. A média anual de investimentos dos últimos cinco anos foi superior a 15%.

O resultado primário também foi decrescente até 2003, tendo sido negativo em 2001 e 2002, quando alcançou -8,3% da RCL. A partir de então ficou numa média de 8% até 2008 e ainda com altos índices de investimentos, conforme referido.

O serviço da dívida foi decrescente a partir de 2000, com leve elevação em 2009 devido ao efeito denominador. A partir de 2003 até 2008 o resultado primário cobriu próximo a 80% de seu valor.

O passivo total passou de 288% da RCL em 2000 para 216% em 2009, sem considerar o passivo atuarial. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida aumentou 27% em relação à RCL, passando de 1,41 para 1,79 dela (Tabela 2.2.12).

Tabela 3.3 - Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Minas Gerais (MG)

Taxa média cresc.RCL: 6,3% (**)
Taxa cresc.RCL em 2009: -9,2%
Taxa média pessoal + ODC: 3,6% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	68,4	68,8	81,7	67,1	65,9	60,8	60,6	59,7	57,3	58,8
ODC	23,0	24,5	25,2	22,0	17,6	17,6	18,2	18,5	18,8	20,2
Pessoal +ODC	91,4	93,3	107,0	89,1	83,6	78,4	78,7	78,1	76,1	79,0
Serviço da dívida	16,0	13,1	12,5	10,8	10,6	10,2	10,6	10,1	9,8	11,0
Desp.s/ investimentos	107,4	106,4	119,5	99,9	94,2	88,6	89,3	88,2	85,9	90,0
Margem p/ investimenc	-7,4	-6,4	-19,5	0,1	5,8	11,4	10,7	11,8	14,1	10,0
Investimentos (*)	9,3	10,4	11,8	6,9	8,9	13,6	15,1	14,2	16,5	16,2
Receitas de capital	13,0	6,3	13,4	5,3	3,6	3,3	4,7	3,1	4,4	7,2
Res.orçamentário	-3,6	-10,6	-17,9	-1,5	0,5	1,1	0,4	0,7	2,0	1,0
Resultado primário	2,4	-0,3	-8,3	7,5	9,4	8,1	7,3	8,1	7,6	6,1
Passivo real	288	273	359	284	287	251	229	220	203	216
Result.primário/dívida	15%	-3%	-67%	70%	89%	79%	69%	80%	78%	55%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

Em 2002, o estado de Minas Gerais ocupava a última posição do país em margem para investimentos, passando para a décima terceira posição em 2008 e oitava em 2009, mesmo com a enorme queda da arrecadação nesse ano. Ela, que fora negativa e crescente entre 2000-2002, tornou-se positiva e ascendente a partir de 2003 até 2008, tendo apresentado decréscimo em 2009 pela razão citada (Figura 3.3).

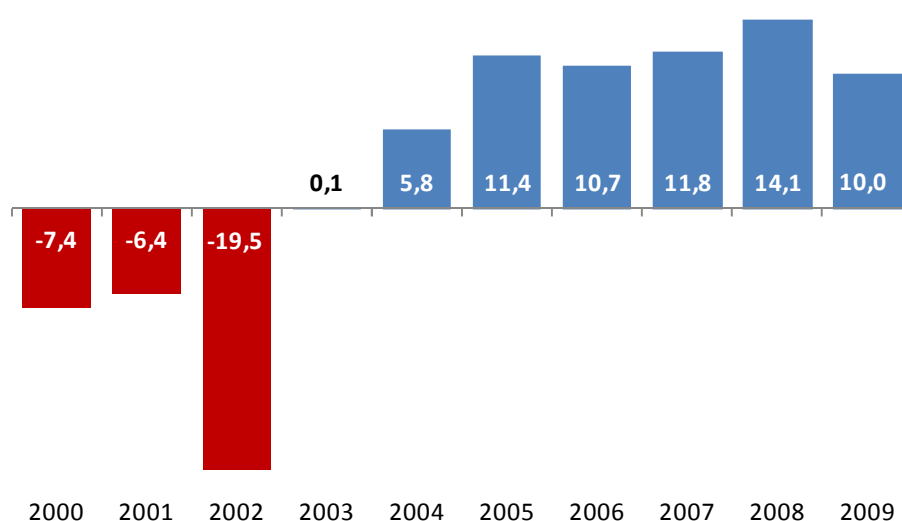


Figura 3.3 - Estado de MG - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.3

3.4. Estado do Rio Grande do Sul (RS)

O estado do Rio Grande do Sul, com 5,6% da RCL nacional, ocupa a quarta posição no “ranking”. No período em causa, ela cresceu 4,9% ao ano, em média, embora em 2008 tenha se expandido em 11,7%. Em 2009, o crescimento foi de apenas 0,3%.

O estado do Rio Grande do Sul, no início da série analisada, tinha um total de despesas antes dos investimentos correspondente a 108,5% da RCL, que continuou superior aos 100% até 2007, quando ainda estava com 102,1%. Em 2008 houve um grande ajuste, que foi ajudado pelo excelente crescimento da receita ocorrido naquele ano, já referido. Com isso, a relação despesas sem investimentos/RCL baixou para 95,3%, tendo aumentado para 97,7% em 2009, porque a RCL reduziu seu ritmo de crescimento, motivado pela crise financeira internacional (Tabela 3.4).

Todos os agregados de despesa reduziram sua participação na RCL, não porque tenham sido reduzidos propriamente, o que é muito difícil devido à grande rigidez da despesa.

A despesa com pessoal ainda aumentou sua participação até 2002, quando atingiu 71,2% da RCL, para depois experimentar lento e contínuo declínio, para alcançar 61,7% em 2008 e 63,6% em 2009.

As ODCs também reduziram sua participação na RCL. O aumento ocorrido em 2004 decorreu da gestão plena dos SUS, cuja quase totalidade dos gastos corre por esse agregado de despesa. Tomados em conjunto, despesa com pessoal e as ODCs apresentaram uma taxa de crescimento no período de 3,2%, inferior a da RCL, que atingiu 4,9%.

O serviço da dívida sempre esteve em torno de 12%, com leve redução. Não houve queda significativa, porque grande parte de seu valor está vinculado ao crescimento da receita, em decorrência do acordo da dívida.

Os investimentos eram bem maiores no início da série, mas eram financiados por receitas de capital e por altos *deficits* orçamentários. Quanto à receita de capital, o alto percentual apresentado em 2007 deveu-se a uma operação com o Banco Mundial para rolagem de parte da dívida extralimite, que fora contratada com juros mais altos na sua origem.

O resultado orçamentário deixou de ser negativo em 2007, mas, ainda nesse ano, em virtude de receitas extras. Durante quase quatro décadas o estado foi deficitário, tendo enfrentado os *deficits* por intermédio de uma série de meios, com destaque para a inflação, a alienação de bens, a utilização indevida dos recursos vinculados por intermédio do sistema de caixa único, entre outros.

O valor apurado no exercício de 2002, tanto para o resultado orçamentário como para o primário, decorre do fato de nesse ano terem ficado sem registro na contabilidade do estado despesas no valor de R\$ 330,1 bilhões, correspondendo a 4% da RCL da época. Segundo o Tribunal de Contas do Estado TCE, nesse ano os ajustes que deveriam ser feitos às contas equivaleria a R\$ 1,033 bilhão (Parecer Prévio TCE-RS, 2002, p. 101, Tabela 1.49). É verdade que grande parte desses ajustes apontados pelo TCE refere-se a procedimentos contábeis que também ocorreram em outros exercícios, como manobras para amenizar os *deficits*.

O resultado primário foi negativo até 2001, para depois apresentar valores positivos, mas reduzidos até 2006. A partir de 2007 começou a apresentar valores significativos, culminando com 13,3% em 2008 e 10,4% em 2009. O valor desse

último ano, embora com redução em relação ao exercício anterior, foi o maior em percentual da RCL, entre todos os estados.

O resultado primário do estado do Rio Grande do Sul foi durante muitos anos o menor do país. O estado do Rio Grande do Sul durante quase quatro décadas apresentou *deficits* primários, formando por isso uma dívida que foi multiplicada por vinte e sete em vinte e oito anos, entre 1970 e 1998, ano do acordo geral com a União.

Tabela 3.4. Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Rio Grande do Sul (RS)

Taxa média cresc.RCL: 4,9% (**)
Taxa cresc.RCL em 2009: 0,3%
Taxa média pessoal + ODC: 3,2% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	69,9	67,3	71,2	68,5	68,3	65,8	67,5	67,4	61,7	63,6
ODC	26,6	27,6	19,1	18,9	25,0	24,9	24,0	22,6	21,5	22,8
Pessoal +ODC	96,4	94,9	90,2	87,4	93,4	90,6	91,5	90,0	83,2	86,4
Serviço da dívida	12,1	12,0	13,0	13,0	12,7	13,2	12,5	12,1	12,1	11,3
Desp.s/ investimentos	108,5	106,9	103,3	100,4	106,1	103,8	104,1	102,1	95,3	97,7
Margem p/ investimentc	(8,5)	(6,9)	(3,3)	(0,4)	(6,1)	(3,8)	(4,1)	(2,1)	4,7	2,3
Investimentos (*)	11,7	7,6	4,8	7,1	5,7	4,7	4,7	2,7	3,7	3,5
Receitas de capital	11,4	6,2	4,0	3,9	3,8	1,4	2,4	9,0	7,4	1,3
Res.orçamentário	(8,8)	(8,3)	(4,1)	(3,5)	(8,0)	(7,1)	(6,4)	4,1	2,5	0,1
Resultado primário	(8,4)	(2,8)	4,0	4,6	0,5	3,5	2,2	6,5	13,3	10,4
Passivo real	334	332	349	314	338	321	318	359	333	322
Result.primário/dívida	-69%	-23%	31%	35%	4%	27%	17%	53%	119%	92%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

(**) Em 2007, venda de ações do Banrisul, que foi aplicada em dois fundos previdenciários e em 2008, a operação de crédito para rolagem da dívida. Esta última de R\$ 1.033.514 mil (5,8% da RCL).

O resultado primário, conforme já citado, foi negativo ou pouco expressivo até 2006, cobrindo percentuais pouco significativos do serviço da dívida, só ultrapassando 50% em 2007. Já entre 2008 e 2009 atingiu uma média superior a 105% do serviço da dívida, pagando com sobra a amortização mais os juros.

O passivo real apresentou pouca redução pelas razões tratadas no item 2.3.b – Acordo da dívida de 1998, onde são destacados os resíduos, que têm origem nos excedentes entre o valor calculado nas prestações e o efetivamente pago e, ainda, a atualização de seu saldo pelo IGP-DI, com variação superior à do IPCA.

Também contribuiu para isso, embora com menor importância, o registro de provisões matemáticas previdenciárias, na ordem de R\$ 11,4 bilhões ou 61,3% da RCL. Sem esse registro, o passivo real seria de 273% da RCL em 2009, bem menor do que era no início da série, 334% (Tabelas 3.4 e 2.2.11). Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu apenas 17,3% em relação à RCL, ao passar de 2,66 para 2,20 dela, pelas razões referidas (Tabela 2.2.12).

A margem para investimentos foi negativa em toda a série analisada, passando a ser positiva nos exercícios de 2008 e 2009 (Figura 3.4). Isso significa que o estado já era deficitário antes de fazer qualquer investimento. Todo valor realizado a esse título o foi com financiamento de receita de capital ou com a ocorrência de *deficit* orçamentário.

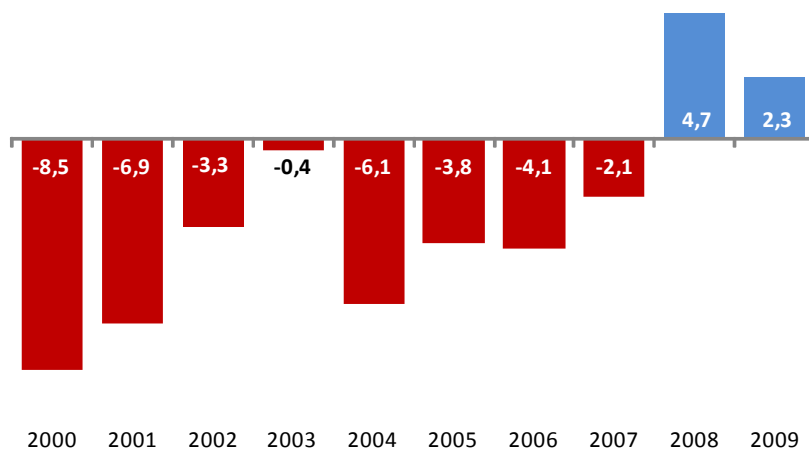


Figura 3.4 - Estado do RS - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.4

Por fim, cabe fazer uma ressalva sobre o ajuste feito pelo estado do Rio Grande do Sul, que não teria ocorrido se houvessem sido cumpridas as vinculações constitucionais com educação e saúde. Mas, conforme tratado no item 2.2.4, o percentual de gastos em educação está de acordo com a média nacional e os estados que estabeleceram percentuais maiores que os 25% da Constituição Federal também não os cumprem, com exceção de São Paulo.

Quanto às vinculações com saúde pública, pelo menos nos estados analisados, não há cumprimento. Estudos comprovam que para o Rio Grande do Sul cumprir todas as vinculações, tendo em vista o montante e rigidez da despesa, o incremento de receita em 2008 seria em torno de 30%, o que só é possível no longo prazo, quando as despesas não decorrentes de vinculação também terão crescido.

3.5. Estado da Bahia (BA)

O estado da Bahia, com 4,8% da RCL nacional no último triênio, ocupa a quinta posição no “ranking”. Sua RCL cresceu, em média, 6,5% ao ano, embora tenha decrescido 0,8% no ano de 2009.

Na Tabela 3.5 constata-se que o estado da Bahia piorou sua situação financeira até 2003, apresentando leve recuperação a partir de 2004 até 2007. Em 2008, a situação voltou a piorar, agravando-se em 2009, em virtude da queda da RCL provocada pela crise financeira.

O agregado de despesa que apresentou maior expansão foi a despesa com pessoal, com 8,4 pontos entre 2000 e 2008 e 13,1 pontos até 2009. Deve ser considerado, entretanto, que a base de comparação em 2000 é um tanto atípica, pois a partir de 2002 até 2008 essa despesa permaneceu em torno de 53% da RCL, voltando a subir em 2009, em decorrência da queda da receita.

As ODCs ampliaram sua participação no período até 2008, aumentando mais em 2009, pela mesma razão. Somadas, a despesa com pessoal e ODC, cresceram a uma taxa anual de 8,4% entre os biênios 2000-2001 e 2008-2009.

As despesas sem investimentos aumentaram sua participação na RCL, seja a base 2000 ou 2001, seja o período final 2008 ou 2009, o que serve para mostrar que piorou a situação fiscal no estado em causa.

Os investimentos foram feitos na maioria dos anos com alta participação de receitas de capital e, em alguns, com resultado orçamentário negativo, embora este último de pouca significação.

Tabela 3.5. Agregados em % da receita corrente líquida, 2000-2009

Estado: Bahia (BA)

Taxa média cresc.RCL: 6,5% (**)

Taxa cresc.RCL em 2009: -0,8%

Taxa média pessoal + ODC: 8,4% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	44,8	57,5	53,0	55,5	53,3	53,5	55,7	52,5	53,2	57,9
ODC	25,7	20,8	25,0	25,1	28,0	28,4	26,0	26,9	27,8	29,8
Pessoal +ODC	70,5	78,3	78,0	80,6	81,4	81,9	81,7	79,4	81,0	87,6
Serviço da dívida	13,9	13,3	13,3	15,4	13,0	12,4	12,7	13,5	13,3	11,3
Desp.s/ investimentos	84,4	91,6	91,3	96,0	94,4	94,3	94,3	92,9	94,3	99,0
Margem p/ investimenc	15,6	8,4	8,7	4,0	5,6	5,7	5,7	7,1	5,7	1,0
Investimentos (*)	22,6	19,1	15,4	13,0	9,8	9,4	8,6	6,9	9,3	10,0
Receitas de capital	8,1	8,5	9,8	6,0	5,0	4,5	3,6	2,0	2,2	9,3
Res.orçamentário	1,1	-2,2	3,1	-3,0	0,8	0,8	0,7	2,6	-1,5	0,4
Resultado primário	7,3	2,5	8,3	5,4	9,2	7,7	9,1	14,1	9,5	4,3
Passivo real	192	166	168	149	132	299	277	348	334	343
Result.primário/dívida	0,5	0,2	0,6	0,4	0,7	0,6	0,7	1,0	0,7	0,4

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

O resultado primário apresentou valores mais ou menos significativos em 2002 e entre 2004 e 2008, mas decorreram da queda dos investimentos nesse último período.

O passivo real cresceu no período de 192% para 343% da RCL, devendo isso basicamente à inscrição das reservas matemáticas previdenciárias, cujo total em 2009 atingiu R\$ 42,677 bilhões, representando quase 79% do passivo real. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 61,6% em relação à RCL, ao passar de 1,64 para 0,63 dela (Tabela 2.2.12).

Essa piora da situação está expressa na Figura 3.5, onde se constata que, a margem para investimentos, depois de alcançar 15,6% da RCL em 2000, piorou a partir de então, para atingir um mínimo em 2003. Daí em diante, houve leve melhora, para cair em 2008 e, principalmente, em 2009, com a queda da arrecadação.

Quando se compara com o conjunto dos estados, constata-se que a posição do estado da Bahia, em termos de margem de investimentos, passou da décima quarta em 2001 para vigésima sexta e vigésima quarta em 2008 e 2009, respectivamente (Tabelas finais 1, 2 e 3). Apesar dessa piora, o estado em causa está ajustado. No entanto, terá dificuldade para cumprir as determinações da Emenda 29/2000, quando de sua regulamentação (12% da RLIT), porque aplicou apenas 4,13% em serviços de saúde pública em 2009.

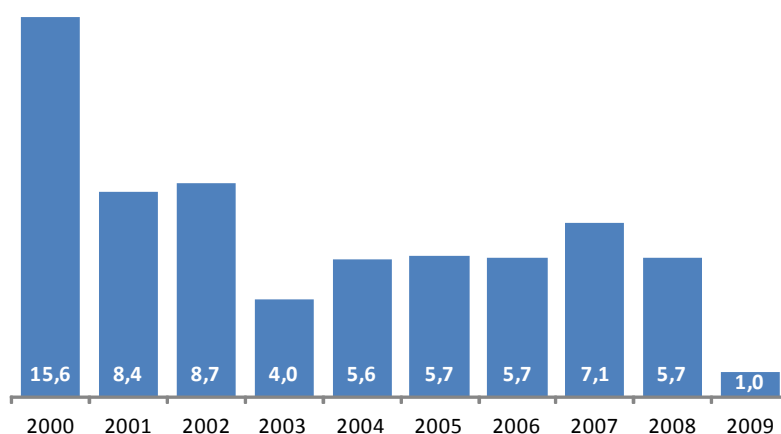


Figura 3.5 - Estado da BA - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.5

3.6. Estado do Paraná (PR)

O estado do Paraná, com uma RCL representando 4,6% do total nacional, cresceu a uma taxa de 3,9% no período, embora tenha decrescido 0,4% em 2009 (Tabela 3.6).

Inicialmente, cabe uma consideração sobre a posição dos estados da Bahia e do Paraná. O primeiro tem a RCL um pouco maior que o segundo, mas isso se deve às transferências. Tomando-se a receita tributária, que constitui o maior grupo, a do estado do Paraná é 33% maior.

A análise do estado do Paraná deve excluir o exercício de 2000, que foi atípico na apuração das despesas antes dos investimentos, que atingiram 140,7% da RCL.

Isso decorreu do alto valor das ODCs, onde aparece uma despesa lançada sob a denominação de “outros custeios”, no valor de R\$ 3,589 bilhões e do alto valor do serviço da dívida. Ambas tem contrapartida na despesa de capital “alienação de bens” no valor da R\$ 3,293 bilhões. A discrepância decorre do fato de a despesa ser operacional e a receita não, implicando também no resultado primário do exercício, que foi negativo em 14,1% da RCL, mesmo com o montante convencional de investimentos (Tabela 3.6).

Então, tomando-se o exercício de 2001, constata-se que a relação despesas antes dos investimentos passou de 96,5% da RCL para 92,3% em 2008, descendo para 89,9% em 2009.

Observa-se que mesmo que tenha havido uma queda das ODCs e do serviço da dívida, a despesa com pessoal cresceu, ao passar de 51,5% em 2001 para 59,2% em 2008. Em 2009, mesmo com a queda real da receita de 0,4%, a situação financeira melhorou devido à redução dos gastos com pessoal quando relacionados com a RCL, ao decrescerem de 59,2% para 56,9%.

O passivo real apresentou sensível redução em relação à RCL, ao passar de 188% em 2000 para 143% em 2009. Mas deve ser destacado que o estado do Paraná, a exemplo de outros estados, não registrou seu passivo atuarial. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu apenas 13,2% em relação à RCL, ao passar de 1,29 para 1,12 dela (Tabela 2.2.12). O resultado primário, embora não muito significativo, desde 2001 é positivo e cobre mais de 50% do serviço da dívida, alcançando uma média de 92% entre 2007 e 2008 e 69% em 2009.

Tabela 3.6 - Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Paraná (PR)

Taxa média cresc.RCL: 3,9% (**)
Taxa cresc.RCLem 2009: -0,4%
Taxa média pessoal + ODC: 2,4% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	46,7	51,5	54,0	57,1	57,8	56,7	59,3	61,8	59,2	56,9
ODC	57,7	33,3	27,9	23,9	22,4	24,1	24,2	23,4	24,5	24,6
Pessoal +ODC	104,4	84,8	81,9	81,0	80,2	80,8	83,5	85,2	83,7	81,5
Serviço da dívida	36,3	11,7	13,5	14,0	12,5	11,7	9,5	9,3	8,5	8,4
Desp.s/ investimentos	140,7	96,5	95,4	95,0	92,7	92,5	93,0	94,5	92,3	89,9
Margem p/ investimenc	-40,7	3,5	4,6	5,0	7,3	7,5	7,0	5,5	7,7	10,1
Investimentos (*)	10,0	10,6	11,2	9,1	9,2	10,4	12,0	6,2	6,7	7,3
Receitas de capital	57,1	6,0	8,1	4,1	5,5	4,4	3,4	1,3	1,7	1,9
Res.orçamentário	6,5	-1,1	1,5	0,0	3,6	1,4	-1,7	0,5	2,8	(0,5)
Resultado primário	-14,1	6,0	7,3	8,9	9,4	8,4	4,4	7,7	8,8	5,8
Passivo real	188	191	211	197	193	189	164	149	149	143
Result.primário/dívida	-39%	51%	54%	63%	76%	71%	46%	83%	103%	69%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

A Figura 3.6 mostra a margem para investimentos que, com algumas oscilações, foi crescente a partir de 2001, atingindo uma média de 7,5% da RCL entre 2004 e 2009.

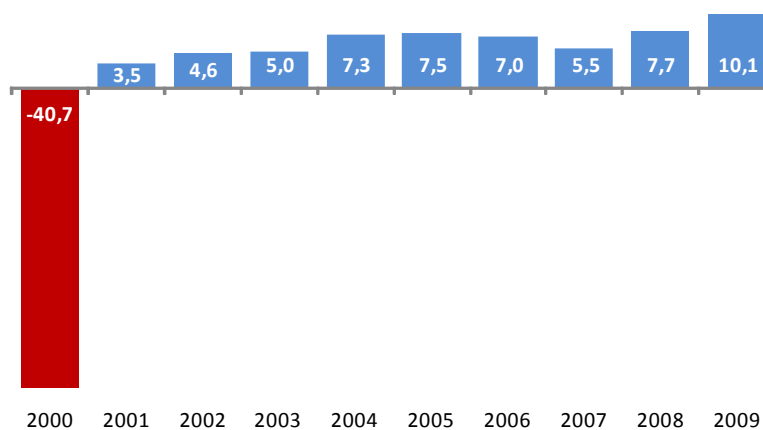


Figura 3.6 - Estado do PR - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.6

3.7. Estado de Santa Catarina (SC)

O estado de Santa Catarina participava com 3,2% da RCL nacional no triênio 2007-2009. Em todo o período considerado a RCL cresceu 8,1% ao ano, embora tenha decrescido 5,2% em 2009 (Tabela 3.7).

O Estado de Santa Catarina apresentou nos exercícios 2000 e 2002 operações atípicas que envolveram a renegociação da dívida com a União e a operação de crédito do Proes, para saneamento financeiro do BESC.

No ano de 2000 o serviço da dívida ainda obedecia ao sistema anterior à renegociação, com o registro do total do serviço na despesa, em contrapartida das operações de rolagem, na receita. Essas operações deram origem à realização de inversões financeiras, com reflexo negativo no resultado primário, por se destinarem ao financiamento de despesa primária não sendo elas receitas primárias. O mesmo não ocorreu com o resultado orçamentário, onde elas se compensam na receita e na despesa.

No ano de 2001, quando não houve operações atípicas, a despesa antes dos investimentos situou-se em 91% da RCL. Em 2003, esse indicador aumentou sensivelmente, quando o resultado orçamentário atingiu 17,3% da RCL e o primário, 8,7%, ambos negativos. Nesse último ano ocorreu aumento no comprometimento da RCL tanto com pessoal como com ODC, que decorreu principalmente da grande queda ocorrida na RCL, de 8,6% (Tabela Analítica 4).

A partir de então, as finanças do estado atingiram um comportamento do tipo “stop and go”, decrescendo a relação despesa/RCL nos dois anos seguintes e subindo novamente em 2006. Nos dois anos seguintes, 2007 e 2008, houve novo decréscimo, até alcançar 84% no último ano citado, para depois subir para 93,8% em 2009, em decorrência da queda da arrecadação já referida no início.

Os investimentos a partir de 2003, com algumas oscilações, ficaram numa média anual próxima a 10%, com pouca utilização de recursos de capital e sem a ocorrência de *deficit* orçamentário significativo, exceto em 2006, quando atingiu 12,3% da RCL, ano em que foram realizados investimentos sem a existência de margem para tal (Tabela 3.7).

Tabela 3.7. Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Santa Catarina (SC)

Taxa média cresc.RCL: 8,1% (**)
Taxa cresc.RCL em 2009: -5,2%
Taxa média pessoal + ODC: 7,2% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	60,5	52,2	59,2	65,0	57,6	55,7	63,9	54,3	48,8	53,2
ODC	22,4	28,9	27,6	30,1	25,3	24,6	29,0	25,3	24,8	28,7
Pessoal +ODC	82,8	81,1	86,8	95,1	82,9	80,3	92,9	79,6	73,6	81,9
Serviço da dívida	27,6	10,0	14,8	13,4	12,1	11,2	13,1	11,2	10,6	12,0
Desp.s/ investimentos	110,4	91,1	101,6	108,5	95,0	91,5	106,0	90,8	84,1	93,8
Margem p/ investimentc	(10,4)	8,9	(1,6)	(8,5)	5,0	8,5	(6,0)	9,2	15,9	6,2
Investimentos (*)	32,0	8,7	32,4	12,0	9,2	10,5	9,6	7,0	9,3	10,4
Receitas de capital	44,5	2,8	29,4	3,2	2,6	1,7	3,2	2,6	2,4	1,1
Res.orçamentário	2,0	3,0	(4,6)	(17,3)	(1,6)	(0,2)	(12,3)	4,9	9,0	(3,1)
Resultado primário	(13,6)	11,6	(18,6)	(8,7)	7,5	7,3	(2,7)	12,9	15,4	5,9
Passivo real	220	178	230	233	202	167	182	447	389	427
Result.primário/dívida	-49%	117%	-126%	-65%	62%	66%	-21%	116%	145%	50%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

A situação financeira do estado nos últimos três anos poder ser considerada boa, mas foi muito oscilatória no período em análise. O resultado primário também foi oscilatório, tendo apresentado valor negativo alto em 2000 e 2002, pelas operações atípicas referidas, e em 2003 e 2006. Nos demais anos ele foi expressivo, cobrindo na maioria deles mais de 100% do serviço da dívida, como foi o caso de 2001 (117%), 2007 (116%) e 2008 (145%).

O passivo real passou de 220% da RCL em 2000 para 427%. Esse aumento decorreu em grande parte da inscrição de provisões matemáticas previdenciárias num total de R\$ 28,8 bilhões, o que correspondeu a 273% da RCL. Sem essa inscrição, o passivo real estaria em 2009 em 154% da RCL, portanto 30% menor

que em 2000 (Tabelas 3.7 e 2.2.11). Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 66,7%, passando de 1,83 para 0,61 dela (Tabela 2.2.12).

A margem para investimentos passou a ser positiva em 2004, condição que ficou em todos os anos, exceto 2006 (-6%), conforme referido. De 2004 até 2009, foi alcançada uma média de 6,5% (Figura 3.7).

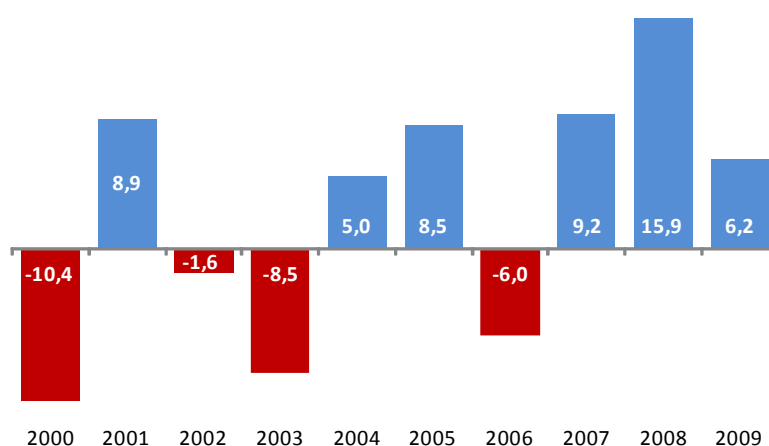


Figura 3.7 - Estado de SC - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.7

3.8. Estado de Pernambuco (PE)

O estado de Pernambuco, com 3,2% do total nacional da RCL, ocupa o sétimo lugar no país. O crescimento médio no período 2000-2009 foi de 7% (sétima posição), tendo crescido 1% em 2009 (Tabela 3.8).

A despesa sem os investimentos superou a RCL até 2003, embora em declínio. No período foram feitos altos níveis de investimentos, mas à custa de receitas de capital e de *deficits* orçamentários.

A partir de 2004 iniciou-se grande ajuste, que se estendeu até 2006, quando a relação referida passou para apenas 76,4%. Após 2007 houve um crescimento dessa relação, mas ela ainda situou-se numa média de 91% entre 2007 e 2008. Em 2009, em virtude da queda da receita, ela voltou a subir para 99,4%. Esse ajuste, a partir de 2004, foi mais significativo na despesa com pessoal e secundariamente no

serviço da dívida. Somente entre 2002 e 2008 a relação pessoal/RCL decresceu 12 pontos percentuais (Tabela 3.8).

As ODCs, a exemplo dos demais estados, aumentaram sua participação na RCL, o que é atribuído à gestão plena do SUS, principalmente.

Os investimentos tiveram seus valores reduzidos a partir de 2003, mas sua realização passou a ser feita com maior participação de recursos próprios, em decorrência do aumento da margem para investimentos, antes negativa, e sem *deficit* orçamentário entre 2005 e 2008.

Tabela 3.8 - Agregados em % da receita corrente líquida

Estado: Pernambuco (PE)

Taxa média cresc.RCL: 7,0% (**)

Taxa cresc.RCL em 2009: 1,0%

Taxa média pessoal + ODC: 6,4% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	65,4	65,6	66,0	65,9	63,4	60,2	44,3	54,1	54,0	58,4
ODC	26,8	26,5	23,9	24,0	25,1	25,7	24,5	29,2	29,7	34,0
Pessoal +ODC	92,2	92,1	89,9	90,0	88,5	85,9	68,7	83,3	83,7	92,4
Serviço da dívida	12,5	10,1	10,9	10,8	9,3	8,5	7,7	7,9	7,1	7,1
Desp.s/ investimentos	104,7	102,3	100,8	100,8	97,8	94,4	76,4	91,3	90,9	99,4
Margem p/ investimenc	(4,7)	(2,3)	(0,8)	(0,8)	2,2	5,6	23,6	8,7	9,1	0,6
Investimentos (*)	26,7	16,7	18,5	7,9	6,6	6,5	7,5	7,9	10,5	17,2
Receitas de capital	69,4	9,3	7,9	4,2	3,5	2,7	3,0	2,7	5,4	15,2
Res.orçamentário	38,1	(9,8)	(11,5)	(4,4)	(0,9)	1,8	19,1	3,5	4,0	(1,5)
Resultado primário	(10,9)	(3,7)	(1,5)	5,5	6,1	8,0	24,3	9,1	7,3	(6,0)
Passivo real	141	122	121	114	99	307	256	319	308	326
Result.primário/dívida	-88%	-37%	-13%	51%	65%	95%	317%	115%	103%	-85%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

O estado passou a apresentar resultados primários positivos a partir de 2003, mesmo que tenha feito níveis razoáveis de investimentos, numa média superior a 9% da RCL ao ano. Os resultados primários no período de 2003 a 2008 cobriram 124% em média do serviço da dívida, o que contribuiu sensivelmente para a redução da dívida. Em 2009 ele foi negativo, porque, ao lado da queda do ritmo de crescimento da receita, houve alto nível de investimentos (17,2% da RCL) financiado por receita de capital, que não é receita primária (Tabela 3.8).

O passivo real, que deveria ter decrescido em função dos altos resultados primários, cresceu de 141% da RCL em 2000 para 326% em 2009, porque houve a inscrição das provisões matemáticas previdenciárias no montante de R\$ 28,9 bilhões, o equivalente a 264% da RCL de 2009 (Tabela 2.2.11). Não fosse isso, o passivo real estaria em apenas 62% da RCL (Tabela 3.8). Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 50%, ao passar de 0,86 para 0,43 dela (Tabela 2.2.12).

A margem para investimentos foi crescente desde 2000, mas em 2003 deixou de ser negativa. Em 2009 caiu em função da queda da receita, mas no período 2005-2008 alcançou uma média próxima a 12% (Figura 3.8).

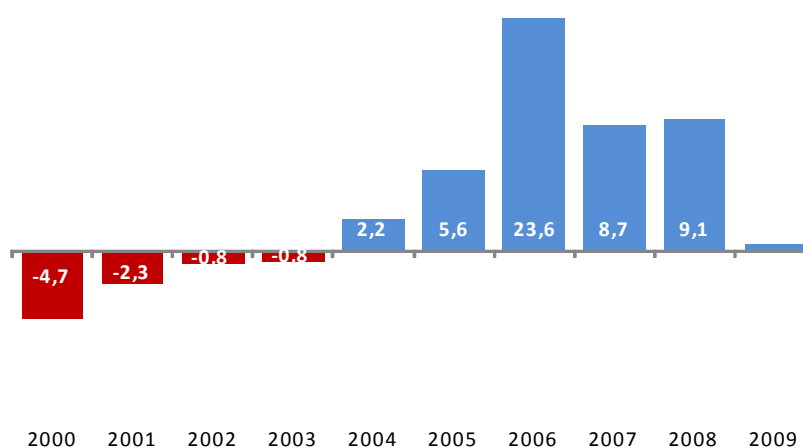


Figura 3.8 - Estado de PE - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.8

3.9. Distrito Federal (DF)

A despesa total sem investimentos apresentou uma leve melhora entre 2000 e 2008, ao passar de 94,2% da RCL para 88,8%, tendo subido para 94,8% em 2009.

No decorrer do período ocorreram mudanças no sistema de escrituração da despesa com pessoal, cujo recurso para pagamento é repassado pela União. Houve também grande oscilação na relação ODC/RCL que deve ter a mesma causa. Por isso, a análise deve se limitar aos valores globais da despesa. Essa mudança

distorceu o crescimento da RCL do período, que calculado a partir de 2003 atinge a taxa anual de 8,2%.

Tabela 3.9 - Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Distrito Federal (DF)

Taxa média cresc.RCL: 1,4% (**)
Taxa cresc.RCL em 2009: 2,2%
Taxa média pessoal + ODC: 0,4% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	64,9	66,0	65,4	44,4	39,2	44,4	50,0	50,3	53,9	54,9
ODC	25,8	23,4	25,7	45,2	48,0	42,8	40,4	33,6	32,8	37,5
Pessoal +ODC	90,7	89,4	91,1	89,6	87,2	87,2	90,4	83,9	86,7	92,5
Serviço da dívida	3,5	3,1	2,8	3,4	3,1	2,6	2,4	2,4	2,1	2,4
Desp.s/ investimentos	94,2	92,6	93,8	93,0	90,3	89,8	92,9	86,3	88,8	94,8
Margem p/ investimenc	5,8	7,4	6,2	7,0	9,7	10,2	7,1	13,7	11,2	5,2
Investimentos (*)	7,6	7,0	7,4	8,9	11,6	11,8	10,8	9,5	11,7	14,0
Receitas de capital	0,6	1,0	2,7	2,1	2,1	1,7	2,6	1,4	3,4	6,5
Res.orçamentário	-1,2	1,4	1,4	0,2	0,2	0,2	-1,1	5,7	2,8	-2,3
Resultado primário	1,5	3,2	2,0	2,0	1,9	1,5	-0,6	6,7	1,6	-4,4
Passivo real	38,6	36,9	41,6	59,2	69,8	71,0	73,9	76,2	63,5	62,0
Result.primário/dívida	43%	101%	74%	58%	62%	58%	-23%	282%	76%	-187%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

O passivo real, embora com crescimento no período, é pouco expressivo quando relacionado com a RCL, na ordem de 62%. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 52,8%, passando de 0,36 para 0,17 dela (Tabela 2.2.12).

O resultado primário, além do exercício de 2009, foi negativo também em 2006 devido à realização de investimentos em montante superior à margem gerada, o que foi possibilitado pela utilização de receita de capital e ainda com a formação de déficit orçamentário. Nos demais anos, ele cobriu grande parte do serviço da dívida, ultrapassando seu valor em dois anos, em 2001 e 2007.

A margem para investimentos melhorou a partir de 2003 até 2008, numa média anual superior a 10% no quinquênio 2004-2008. Os investimentos mantiveram-se altos no período citado e também em 2009, neste último ano devido à utilização de receita de capital. Esse fato, no entanto, gerou um déficit primário no exercício citado, na ordem de 4,4% da RCL (Tabela e Figura 3.9).

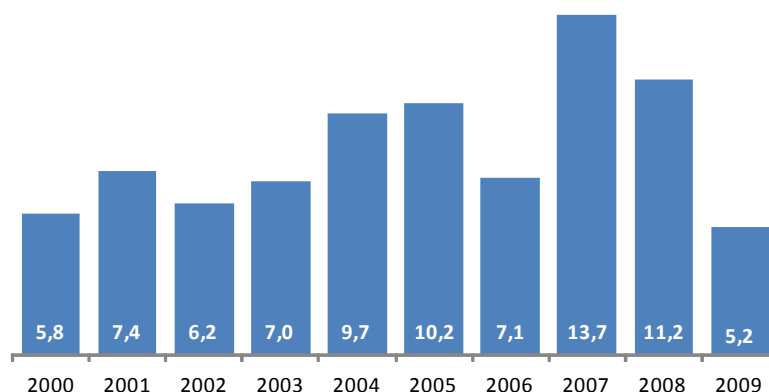


Figura 3.9 – Distrito Federal - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.9

3.10 Estado do Ceará (CE)

O estado do Ceará tinha 3,1% da RCL nacional. No período cresceu 8,2% ao ano e em 2009, 1,9%.

O estado do Ceará, com uma pequena oscilação em 2005, apresentou uma piora contínua nas suas contas, entre 2000 e 2006, tomando como referência a participação das despesas sem investimentos confrontadas com a RCL. Estas passaram de 89,9% para 108,1% da RCL no período citado. Daí em diante essa relação melhorou, vindo a subir um pouco em 2009, devido à quebra do ritmo de crescimento da RCL (Tabela 3.10).

O serviço da dívida apresentou comportamento decrescente em relação à RCL em todo o período, exceto em 2006, quando apresentou sensível crescimento, alcançando 15,8%, que inclui pagamento de dívida com recursos de operações de crédito. Tanto a despesa com pessoal como as ODCs, com algumas oscilações, mantiveram sua participação na RCL com tendência crescente. Juntas, despesa de pessoal e ODC cresceram 8,7% ao ano, superando a RCL, que apresentou um excelente crescimento de 8,2%, conforme citado. Diante disso, pode-se afirmar que o ajuste ficou por conta da redução do serviço da dívida.

Os investimentos, embora mantidos altos, foram reduzidos no período, pois passaram de uma média próxima a 25% da RCL no triênio 2000-2002 para 13,5% no último triênio, embora tenha ocorrido também redução na utilização de recursos provenientes de receitas de capital e eliminação do *deficit* orçamentário.

Tabela 3.10 - Agregados em % da receita corrente líquida

Estado: Ceará (CE)

Taxa média cresc. RCL: 8,2% (**)

Taxa cresc.RCL em 2009: 1,9%

Taxa média pessoal + ODC: 8,7% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	51,9	51,3	51,5	53,1	53,1	50,5	56,4	51,0	50,1	53,6
ODC	23,3	29,8	28,6	28,4	31,1	31,7	35,9	29,0	28,1	30,4
Pessoal +ODC	75,2	81,1	80,1	81,5	84,2	82,2	92,3	80,0	78,2	84,0
Serviço da dívida	14,7	12,8	14,1	13,3	11,7	10,4	15,8	7,9	6,5	7,3
Desp.s/ investimentos	89,9	93,9	94,3	94,8	95,9	92,6	108,1	87,9	84,7	91,3
Margem p/ investimentc	10,1	6,1	5,7	5,2	4,1	7,4	-8,1	12,1	15,3	8,7
Investimentos (*)	26,2	23,7	24,1	18,5	13,3	9,6	27,3	8,9	12,0	19,7
Receitas de capital	11,3	9,4	11,2	10,3	8,4	6,8	24,2	5,3	4,1	10,1
Res.orçamentário	-4,9	-8,2	-7,2	-2,9	-0,8	4,6	-11,2	8,5	7,3	-0,9
Resultado primário	-2,1	-1,7	0,8	4,3	6,0	10,0	-11,7	12,3	10,2	-1,8
Passivo real	134	119	131	116	107	86	84	65	53	50
Result.primário/dívida	-14%	-13%	6%	32%	51%	96%	-74%	156%	156%	-25%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

O passivo real apresentou sensível queda em relação à RCL, de 134% em 2000 para 50% em 2009. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 80,5%, ao passar de 0,87 para 0,17 dela (Tabela 2.12.2).

O resultado primário, com exceção da marca negativa em 2006, referida, apresentou sensível melhora a partir de 2003, inclusive alcançando 156% do serviço da dívida em 2007 e 2008. O resultado negativo de 2009 ocorreu pela razão citada.

Como corolário, a margem para investimentos, que caíra desde 2000 (exceto em 2005), apresentou sensível crescimento no triênio 2007-2009, embora tenha reduzido um pouco em 2009 devido à queda da receita. No contexto nacional, houve uma melhora, passando da posição vinte em 2001 para a décima segunda e décima primeira nos dois últimos anos da série (Tabelas finais 1, 2 e 3).

Em 2006, mesmo com a ocorrência de margem para investimentos negativa, a realização destes foi alta, devido ao ingresso de receitas de capital (operações de crédito e alienação de bens). Isso contribuiu, em parte, para o alto *deficit* primário, que atingiu 11,7% da RCL (Figura 3.10).

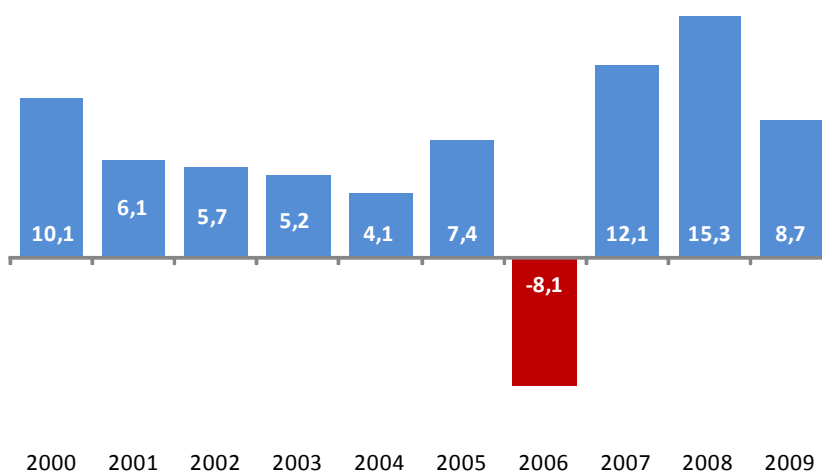


Figura 3.10 - Estado do CE - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.10

3.11 Estado de Goiás (GO)

O estado de Goiás apresentou uma alta taxa média de crescimento da RCL no período, de 9,5%, ocupando nesse quesito o décimo primeiro lugar no país, apesar do decréscimo de 3,1% em 2009. A despesa com pessoal mais ODC cresceu 7,9% ao ano. Não fosse o alto crescimento da RCL, o ajuste teria sido impossível (Tabela 3.11).

O estado apresentou em 2001 grande *deficit* primário (-18,2% da RCL) e *deficit* orçamentário (-23,8% da RCL). Essas marcas tiveram origem no alto nível de investimentos feito, sem que houvesse margem para tal. A partir de então, passou a ter resultados primários positivos e, geralmente, resultados orçamentários negativos, sem serem expressivos. O serviço da dívida se manteve em torno de 11% da RCL. Com algumas variações anuais, a soma da despesa de pessoal com ODC

apresentou sensível redução entre 2001 (quando atingiu o máximo valor) e 2008, ou seja, 18,4 pontos percentuais em relação à RCL, crescendo um pouco em 2009 devido à queda da receita, já referida.

Com exceção de 2001, os investimentos atingiram níveis apenas razoáveis e quase sempre acompanhados de alguma receita de capital e *deficits* orçamentários, mas que não foram expressivos. Nos dez anos considerados, a média de investimentos ficou um pouco abaixo de 10% da RCL, com um nível médio de receita de capital próximo a 5%.

O resultado primário depois de ser negativo em 2001, passou a apresentar resultado razoáveis, cobrindo na maioria dos anos mais de 70% do serviço da dívida e alcançando 105% em 2003 e 111% em 2008. Com esse resultado primário foi possível baixar o passivo real de 338% da RCL em 2000 para 161% em 2009. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 59,1% em relação à RCL, passando de 3,13 para 1,28 dela (Tabela 2.1.12).

Tabela 3.1.1. Agregados em % da receita corrente líquida
Estado: Goiás (GO)

Taxa média cresc.RCL: 9,5% (**)
Taxa cresc.RCL em 2009: -3,1%
Taxa média pessoal + ODC: 7,9% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	66,3	59,1	65,2	52,1	56,8	54,5	62,0	61,6	55,9	60,1
ODC	17,8	40,9	27,8	30,7	29,5	28,3	23,5	24,2	25,8	26,0
Pessoal +ODC	84,2	100,0	93,1	82,8	86,3	82,9	85,5	85,8	81,7	86,1
Serviço da dívida	11,1	10,4	11,3	10,9	10,7	11,1	12,6	11,3	11,0	11,8
Desp.s/ investimentos	95,3	110,4	104,3	93,7	97,1	94,0	98,1	97,1	92,7	97,9
Margem p/ investimentc	4,7	(10,4)	(4,3)	6,3	2,9	6,0	1,9	2,9	7,3	2,1
Investimentos (*)	9,0	17,5	9,1	9,4	11,1	10,3	5,8	5,9	8,4	8,4
Receitas de capital	6,5	4,1	11,9	5,7	4,4	3,2	3,0	1,7	2,7	3,4
Res.orçamentário	2,2	(23,8)	(1,6)	2,6	(3,7)	(1,1)	(0,9)	(1,3)	1,6	(2,9)
Resultado primário	8,5	(18,2)	8,0	11,5	5,7	8,2	10,7	9,1	12,2	8,3
Passivo real	338	305	326	260	242	228	216	194	172	161
Result.primário/dívida	77%	-175%	71%	105%	53%	74%	85%	81%	111%	70%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

A margem para investimentos foi negativa em 2001 e 2002, alcançando no período em análise uma média inferior a 2% da RCL, portanto, muito baixa (Figura 3.11).

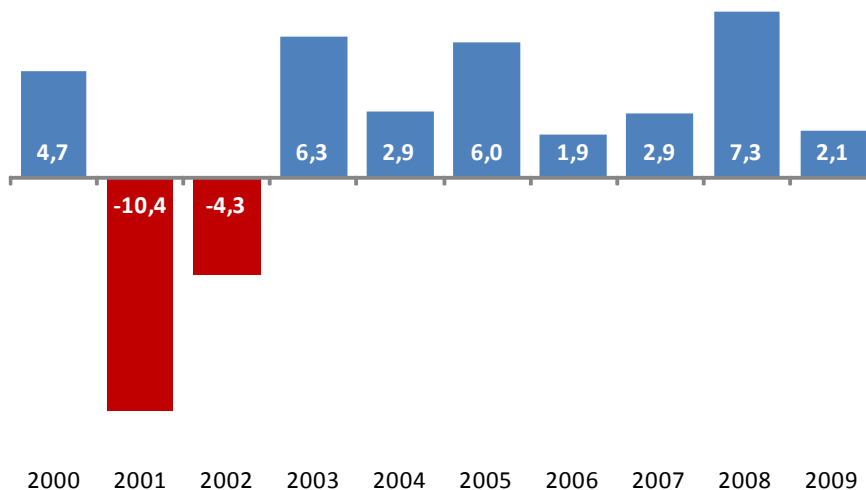


Figura 3.11 - Estado de GO - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.11

Apesar de tudo, pode-se dizer que o ajuste feito em Goiás é ainda muito tênue, porque permite fazer um nível reduzido de investimentos com recursos próprios correntes. A situação poderá piorar sensivelmente quando o estado tiver que aplicar integralmente em saúde, o que determina a Emenda 29/2000, pois aplicou em 2009 somente 4,08%. Acresce-se a isso a determinação da Constituição Estadual de aplicar 35% da RLIT em educação (MDE) e vem sendo cumprido os 25% da Constituição Federal.

3.12 Estado do Espírito Santo (ES)

O estado do Espírito Santo ocupou no triênio 2007-2009 a décima segunda posição nacional em termos de RCL. Seu crescimento no período 2000-2009 foi de 7,7% ao ano, embora tenha apresentado decréscimo de 7,8% em 2009.

O estado do Espírito Santo já estava ajustado em 2000, melhorando a situação nos anos seguintes. Durante oito anos, os investimentos nunca baixaram de 21% da

RCL, tendo atingido 29,6% em 2008, o primeiro lugar no “ranking” nacional, a maioria feita com recursos próprios correntes. Em 2009 o percentual ainda foi maior, na ordem de 33,6%, mas com a ocorrência eventual de *deficit* orçamentário e primário, de 3,7% e 5%, respectivamente.

Deve ser destacado, no entanto, que grande parte dos investimentos (no sentido amplo como é considerado neste trabalho) refere-se a inversões financeiras formadas pelo Programa FUNDAP, que é um financiamento de apoio às empresas como sede no estado do Espírito Santo, que realizam operações de comércio exterior tributadas pelo ICMS no estado. As empresas industriais que se utilizam de insumo importado poderão se habilitar aos financiamentos do FUNDAP, criando uma filial especializada em comércio exterior. Por exemplo, em 2008, do total dos investimentos em sentido amplo, de R\$ 2,330 bilhões, R\$ 1,419 bilhão, ou 61% referem-se à concessão de empréstimos e financiamentos.

Houve redução de gastos correntes, tanto em pessoal como em ODC, cuja soma passou de 80,5% da RCL em 2000 para 58,7% em 2008. O serviço da dívida também reduziu sua participação na RCL no período, ao passar de 8,1% em 2001 para 4,7% em 2008 e 5% em 2009.

A situação patrimonial também é excelente, tendo o passivo total baixado de 152 da RCL em 2000 para 68% em 2009. Pelos critérios da LRF, a dívida consolidada líquida caiu 91,8% em relação à RCL, passando de 0,98 para apenas 0,08 dela (Tabela 2.2.12).

O resultado primário foi em quase todos os anos superior a 100% do serviço da dívida, tendo alcançado 234% em 2008 (Tabela 3.12).

Tabela 3.12. Agregados em % da receita corrente líquida

Estado: Espírito Santo (ES)

Taxa média cresc.RCL: 7,7% (**)

Taxa cresc.RCL em 2009: -7,8%

Taxa média pessoal + ODC: 4,9% (**)

AGREGADOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal e enc.sociais	55,4	47,1	59,0	56,8	54,8	50,6	50,4	43,5	39,7	46,7
ODC	25,1	25,8	14,5	12,3	13,7	15,7	16,9	16,5	19,0	22,8
Pessoal +ODC	80,5	72,9	73,6	69,0	68,4	66,3	67,2	60,0	58,7	69,5
Serviço da dívida	8,1	6,9	7,8	10,3	7,1	5,7	5,7	4,7	4,7	5,0
Desp.s/ investimentos	88,5	79,7	81,3	79,3	75,6	72,0	72,9	64,7	63,4	74,5
Margem p/ investimentc	11,5	20,3	18,7	20,7	24,4	28,0	27,1	35,3	36,6	25,5
Investimentos (*)	26,5	21,2	24,0	21,4	23,3	23,7	27,9	27,5	29,6	33,6
Receitas de capital	12,8	3,8	5,4	10,3	4,6	3,5	3,2	4,4	4,0	4,4
Res.orçamentário	(2,3)	2,9	0,0	9,6	5,7	7,8	2,4	4,9	11,1	(3,7)
Resultado primário	4,4	8,8	5,5	10,2	9,3	9,4	4,9	5,5	10,9	(5,0)
Passivo real	152	131	150	124	93	72	64	57	62	68
Result.primário/dívida	55%	129%	71%	99%	130%	166%	86%	116%	234%	-99%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) Sentido amplo: Inclui inversões financeiras.

(**) Crescimento real médio entre 2000-01 e 2008-09.

A margem para investimentos foi quase sempre crescente e atingiu níveis altíssimos, ficando numa média acima de 32% no último triênio e próxima a 25% em todo o período em análise. A piora ocorrida em 2009 devido à queda da receita não comprometeu em nada o ajuste feito (Figura 3.12).

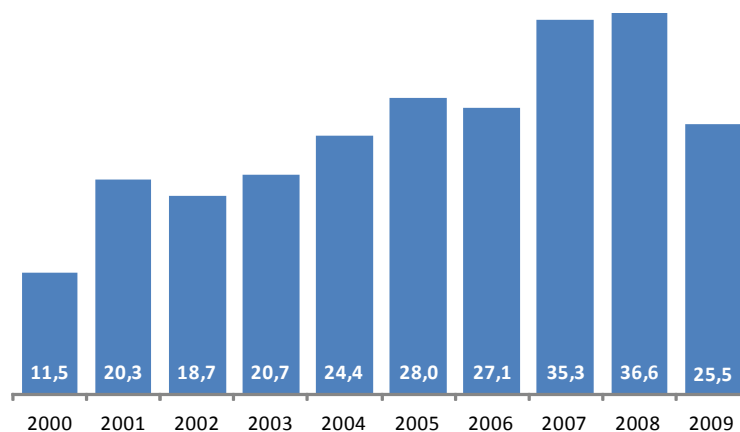


Figura 3.12 - Estado do ES - Margem para investimentos, 2000-2009. Fonte: Tabela 3.12

Conclusão

O presente trabalho considerou a margem para investimentos o principal indicador financeiro para avaliar a situação dos estados. Ela é obtida pela diferença entre a receita corrente líquida (RCL) e a soma das despesas sem os investimentos, porque eles são a variável de ajuste dos governos, por serem o item mais dependente da discricionariedade do administrador.

O conjunto dos estados apresentou uma margem para investimentos positiva, mas decrescente, até 2003, para daí em diante, com algumas oscilações anuais, atingir um máximo em 2008, refletindo o extraordinário crescimento da receita nesse ano.

No quinquênio 2000-2004, a margem para investimentos média foi pouco inferior a 7%, tendo aumentado para próximo a 11% no quinquênio seguinte, 2005-2009, embora nesse último ano ela tenha caído para 7,5%, em virtude da queda de 2,6% da RCL.

Mesmo com margem menor no primeiro período citado, a realização dos investimentos foi maior que no segundo, quando medida em percentual da RCL (15% para 14%), porque eles eram realizados com grande participação de receitas de capital e com a ocorrência de *deficits* orçamentários. A partir de 2005 sua realização passou a ser feita com uma participação menor de receitas de capital e sem a ocorrência de *deficits* orçamentários, exceto em 2009, quando a situação inverteu-se.

O resultado primário, também com exceção do exercício de 2009, apresentou crescimento expressivo a partir da segunda metade da série, cobrindo parcela expressiva do serviço da dívida, atingindo a média de 117% no biênio 2007-2008.

Mas a melhora, tanto medida pela margem para investimentos como pelo resultado primário, decorreu principalmente do excelente crescimento da RCL, que alcançou 56,6% (taxa anual de 7,7% pelo critério adotado) no período, combinado com um crescimento bem menor do serviço da dívida (16,7%) e também dos investimentos que, até 2008, cresceram 37% em relação ao ano inicial da série. Em 2009, houve uma realização expressiva de investimentos (16,7% da RCL), mas que foi financiada por receita de capital e pela ocorrência de *deficits* orçamentários e grande queda no resultado primário.

Os dois principais agregados de despesa, a despesa com pessoal e as outras despesas correntes (ODCs) até 2008 cresceram 7,5% menos que a RCL, diferença que ficou em apenas 1,7% quando o período vai até 2009 (Tabela 2.2.4).

Os estados menores foram os que apresentam maior percentual de crescimento da RCL, em regra geral, mas foram também os que apresentaram maior crescimento relativo em ODC e pessoal e também em investimentos.

A despesa dos estados tende a crescer quando aumenta a receita, em decorrência das vinculações, e a se manter alta, quando há redução da receita, em virtude de rigidez da despesa, como é o caso típico da despesa com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu limites para ela, mas em muitos estados esses limites foram alargados por interpretações dos tribunais de contas estaduais.

Por tudo isso, pode-se dizer que o ajuste dos estados, de um modo geral, dependeu muito do excelente crescimento da receita, de cujo ritmo de crescimento ficou dependente.

A dívida consolidada líquida dos estados caiu em relação à RCL 48,5%, em média, passando de 1,70 para 1,12 entre os anos 2000 e 2009, sendo que 20 estados apresentaram redução de 50% a 92%. Outros cinco estados reduziram bem

menos, porque os valores pagos decorrem de limites inferiores aos valores devidos, geralmente 13% da receita líquida real, e também da variação a maior do IGP-DI sobre o IPCA. Isso atesta a grande melhora no endividamento dos estados, o que pode ser atribuído à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao acordo geral das dívidas estaduais realizado no final da década de 1990. O passivo real decresceu apenas 4,4%, de 181% para 173 da RCL, devido à inscrição do passivo atuarial por alguns estados.

Tomando-se os doze principais estados em termos de RCL constata-se que, no período de 2005-2009, as cinco maiores margens para investimentos são dos estados do Espírito Santo (30,5%), Minas Gerais (11,6%), Distrito Federal e Pernambuco (9,5%), e São Paulo (9,4%). Quanto ao estado do Espírito Santo, já era o primeiro no período 2003-2004, com 19,1%. O estado de Minas Gerais era o pior colocado nesse indicador. Distrito Federal e São Paulo já apresentavam margem alta em 2003-2004 e Pernambuco tinha uma margem negativa de -1,3%. Quanto à pior margem, ficou com o estado do Rio Grande do Sul, com 0,6% (negativa), apesar da melhora conseguida, pois possuía -5% no período de 2003-2004, só ganhando de Minas Gerais, que detinha -5,5% (Quadro 1).

Quadro 1. Margem para investimentos dos principais estados, 2000-2009
Média por quinquênio em percentual da RCL
Em ordem decrescente da média do quinquênio 2005-2009

UF	2000-2004	2005-2009	UF	2000-2004	2005-2009
ES	19,1	30,5	CE	6,2	7,1
MG	(5,5)	11,6	SC	(1,3)	6,8
DF	7,2	9,5	BA	8,5	5,0
PE	(1,3)	9,5	RJ	4,0	5,0
SP	7,1	9,4	GO	(0,2)	4,0
PR	(4,1)	7,5	RS	(5,0)	(0,6)
			BR	6,8	10,8

Fonte: Tabelas 2.2.1 e 3.1 a 3.12

Quanto ao estado do Rio Grande do Sul, depois de décadas de *deficits*, apresentou uma margem positiva de 4,7% em 2008, que baixou para 2,3% em 2009,

devido à queda do ritmo de crescimento da arrecadação, mas, mesmo assim, conseguiu o melhor resultado primário nacional, depois de ter ocupado durante anos os últimos lugares, quando não o último. Os que contestam essa conquista do estado do Rio Grande do Sul o fazem afirmando que ele a conseguiu não cumprindo as vinculações constitucionais com educação e saúde.

Na realidade, se o estado do Rio Grande do Sul fosse cumprir as vinculações constitucionais de 12% para a saúde, conforme determina a Constituição Federal, mais 35% para a educação, por determinação de sua Constituição, continuaria com *deficit* ainda por muitos anos ou, quem sabe, para sempre. Da mesma forma, se fossem estipuladas para os doze principais estados essas mesmas condições, apenas dois estariam saneados.

Finalizando, pode-se dizer que, passados dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal, os estados, de um modo geral, estão saneados, embora muitos deles com reduzida margem para investimentos e, ainda, muito dependentes da manutenção da receita em ritmo alto de crescimento.

A União, que há anos apresenta um cenário de crescimento contínuo dos gastos primários que lhe impedem de formar *superavit* primário num nível suficiente para suportar o montante expressivo dos juros, dificilmente poderá abrir mão de receita numa futura reforma tributária.

E como a carga tributária já é muito alta, somente o crescimento econômico pode manter de forma sustentável o ajuste dos estados, que apresentam alto crescimento da despesa corrente. Torna-se necessária, também, uma reforma da previdência para reduzir ou manter baixo o crescimento vegetativo da folha de pagamento, para poder enfrentar os períodos de eventuais quedas da receita.

Dois fatores poderão contribuir negativamente para a manutenção do ajuste fiscal dos estados. Um deles é a regulamentação da Emenda Constitucional 29/2000, mesmo que seja socialmente benéfica, pois deverá gerar mais recursos para a saúde. Segundo a fonte citada no item próprio, o Brasil aplica somente 7,5% do PIB, ficando abaixo da média de quinze países selecionados, que foi de 9,7% em 2007. O outro fator é o crescimento da despesa com inativos num cenário de crescimento não expressivo da receita. Mesmo que ocorra esse crescimento, ele precisa ser destinado para a ampliação do nível de investimentos, em muitos estados.

Referências bibliográficas

BAHIA (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Salvador, 2009. Disponível em: <<http://www.sefaz.ba.gov.br/administracao/execucao/bimestrais.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2010.

Ceará (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp> Acesso em: 30 jul. 2010.

Distrito Federal (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas_publicas/contas_resultado.cfm?id_menu=2> Acesso em 30 jul. 2010.

Distrito Federal (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas_publicas/documentos/28e29lrfdez08.pdf> Acesso em 30 jul. 2010.

Distrito Federal (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas_publicas/contas_resultado.cfm?id_menu=2> Acesso em 30 jul. 2010.

Espírito Santo (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Vitória, 2010. Disponível em: <<http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/leirf/index.php>> Acesso em: 30 jul. 2010.

Espírito Santo (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária-Fundap**. Vitória, 2010. Disponível em: < <http://www.bandes.com.br/#>> Acesso em: 30 jul. 2010.

GIAMBIAGI, Fabio. **Dezessete Anos de Política Fiscal no Brasil, 1991-2007**. Rio de Janeiro, nov. 2007. Disponível em: <http://bit.ly/9KKUjx> Acesso em: 30 jul. 2010.

GIAMBIAGI, Fabio. **Brasil Raízes do Atraso**. Paternalismo versus Produtividade. As dez vacas sagradas que acorrentam o país. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GIAMBIAGI, Fabio. **Reforma da Previdência**. O encontro marcado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007).

Goiás (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Goiânia, , 2010. Disponível em http://www.geconi.goias.gov.br/site/relatorios_rreo.php
Acesso em: 30 jul. 2010.

INTERFARMA – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa. **Acesso e Financiamento da Saúde no Brasil**. São Paulo, agosto, 2010.

Lopreato, Francisco Luiz Cazeiro. **O colapso das finanças estaduais e a crise da federação**. São Paulo. Editora UNESP, IE Unicamp, 2002.

Minas Gerais (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Belo Horizonte, 2010. Disponível em http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal/
Acesso em: 30 jul. 2010.

Mato Grosso (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Cuiabá, 2010. Disponível em <http://www.sefaz.mt.gov.br/portal/Financeiro/ContGovernamental/RelLeiResponFiscal.php>
Acesso em: 30 jul. 2010.

Paraná Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Curitiba, 2010. Disponível em <http://www.gestaodineiropublico.pr.gov.br/Gestao/responsabilidade/RespFiscal.jsp>
Acesso em: 30 jul. 2010.

Pernambuco (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Recife, 2010. Disponível em <http://www.sefaz.pe.gov.br/>
Acesso em: 30 jul. 2010.

Piauí (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Terezina, 2010. Disponível em: <http://www.sefaz.pi.gov.br/lrf.php>
Acesso em: 30 jul. 2010.

Presidência da República. Constituições dos estados GO, MT, PI, RJ, RS, SP. **Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**. Brasília. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>
Acesso em: 30 jul. 2010.

Rio Grande do Sul (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Porto Alegre, 2010. Disponível em <http://www.tce.rs.gov.br/LRF/estadual/relatorios/RREO/index.php>
Acesso em: 30 jul. 2010.

Rio Grande do Sul (Estado). **Balancos de 2007 a 2009**. Porto Alegre, 2010.

Rio Grande do Sul. Tribunal de Contas do Estado. **Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Estado, 2002**. Porto Alegre.

Disponível em: <http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/index.php#>

Acesso: 10 ago. 2010.

Rio de Janeiro (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Rio de Janeiro, 2010.

Disponível em

<http://www.fazenda.rj.gov.br/portal/instituicao/contadoria.portal?_nfpb=true&_pageL_abel=instituicao_contadoria_home_normasOrientacoes_principal&file=/relatoriosContabeis/lrf/index.shtml>

Acesso em: 30 jul. 2010.

Santa Catarina (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. Florianópolis, 2010.

Disponível em

<http://www.sef.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=368&Itemid=26>

Acesso em: 30 jul. 2010.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. **Execução Orçamentária dos Estados 1995-2009**. Brasília, 2010. Disponível em:

<http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/sistn.asp>

Acesso em 30 jul. 2010.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado Fiscal do Governo Central 1994-2008**. Brasília, 2010. Disponível em:

<<http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/resultado/Tabela1.xls>>

Acesso em 30 jul. 2010.

STN. Secretaria do Tesouro Nacional. **Dívida consolidada líquida dos estados**. Brasília, 2010. Disponível em:

http://www.stn.fazenda.gov.br/lrf/downloads/financas_estaduais_divida_liquida.pdf

Acesso em 10 ago. 2010.

São Paulo (Estado). **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.fazenda.sp.gov.br/execucao/default.shtm>> Acesso em: 30 jul. 2010.

Anexo de tabelas finais

Número	Descrição
1	Posição dos estados em % da RCL, 2001
2	Posição dos estados em % da RCL, 2008
3	Posição dos estados em % da RCL, 2009
4	Receita corrente líquida dos estados, 2000-2009

Tabela Final 1 - Posição dos estados em diversos agregados em % da RCL, 2001

Número Ordem	Inativos e pensionistas		Investimentos		ODC		Pessoal e encargos sociais		Serviço da dívida		Margem investimentos		Resultado primário		Passivo real	
	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
1	RS	32,7	TO	41,0	RR	59,7	MG	68,8	TO	6,5	TO	33,0	AL	18,6	RJ	395,2
2	MG	30,7	AM	35,3	GO	40,9	RS	67,3	SP	11,0	ES	20,3	MT	14,9	RS	331,9
3	SP	21,2	RR	27,6	AP	39,9	DF	66,0	SE	7,6	RR	19,7	TO	14,3	GO	305,4
4	SC	20,1	PB	24,5	MS	36,9	PE	65,6	SC	10,0	AL	19,1	SC	11,6	MS	278,2
5	GO	19,9	CE	23,7	PB	35,1	GO	59,1	RS	12,0	AP	17,5	PI	11,2	MG	272,9
6	RJ	19,6	ES	21,2	MA	33,4	BA	57,5	RR	3,0	PA	14,6	RO	9,0	SP	263,3
7	PR	18,7	PA	20,1	PR	33,3	AC	57,1	RO	13,0	AM	14,2	AC	8,9	AL	252,7
8	PE	18,5	BA	19,1	MT	32,7	SP	57,1	RN	5,9	PB	13,2	ES	8,8	MT	236,2
9	ES	17,3	AP	18,9	AM	32,1	PA	56,4	RJ	10,5	RN	12,7	SP	8,1	MA	202,5
10	PI	15,8	MA	18,5	RN	31,4	PI	55,7	PR	11,7	MA	10,8	SE	7,8	PR	191,3
11	PA	15,5	GO	17,5	SE	30,0	SE	54,6	PI	15,1	AC	9,9	AP	7,0	PI	188,0
12	PB	14,4	AC	17,0	CE	29,8	AL	53,2	PE	10,1	SC	8,9	MS	6,8	SC	178,0
13	AL	14,3	PE	16,7	RJ	29,2	SC	52,2	PB	9,6	RJ	8,4	PR	6,0	RO	175,5
14	SE	13,8	AL	15,1	SC	28,9	RJ	51,9	PA	6,7	BA	8,4	PA	5,6	BA	166,2
15	CE	13,8	RN	14,6	RS	27,6	RO	51,8	MT	13,2	MT	8,3	DF	3,2	PB	137,8
16	MT	12,5	RO	14,0	RO	27,5	PR	51,5	MS	8,8	SE	7,9	MA	3,1	ES	130,8
17	MS	11,3	MS	12,8	PE	26,5	CE	51,3	MG	13,1	RO	7,8	RN	3,0	PE	121,6
18	MA	11,1	SE	11,7	PI	26,2	RN	50,0	MA	11,0	SP	7,6	BA	2,5	CE	118,8
19	BA	10,7	RJ	11,6	ES	25,8	MS	48,7	GO	10,4	DF	7,4	MG	(0,3)	AM	94,6
20	RN	9,4	PR	10,6	MG	24,5	ES	47,1	ES	6,9	CE	6,1	CE	(1,7)	AC	90,6
21	AC	6,5	MG	10,4	SP	24,4	MT	45,7	DF	3,1	MS	5,6	RS	(2,8)	SE	80,7
22	TO	3,2	MT	9,1	DF	23,4	MA	44,7	CE	12,8	PR	3,5	PB	(3,7)	PA	76,4
23	RO	1,8	SP	8,7	PA	22,3	AM	44,7	BA	13,3	PI	3,0	PE	(3,7)	RN	58,5
24	AP	0,5	SC	8,7	AC	22,2	PB	42,0	AP	1,8	PE	(2,3)	RJ	(3,8)	TO	57,0
25	RR	0,3	PI	8,4	BA	20,8	AP	40,8	AM	9,0	MG(*)	(6,4)	RR	(5,2)	RR	47,1
26	AM	-	RS	7,6	TO	20,4	TO	40,0	AL	11,9	RS	(6,9)	AM	(8,5)	DF	36,9
27	DF	-	DF	7,0	AL	15,8	RR	17,7	AC	10,8	GO	(10,4)	GO	(18,2)	AP	36,4
	BR	13,1	BR	16,7	BR	29,6	BR	51,8	BR	9,6	BR	9,0	BR	3,8	BR	167,6

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

(*) MG em 2002: -19,5% (última posição).

Tabela Final 2 - Posição dos estados em diversos agregados em % da RCL, 2008

Número Ordem	Inativos e pensionistas		Investimentos		ODC		Pessoal e encargos sociais		Serviço da dívida		Margem investimentos		Resultado primário		Passivo real	
	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
1	RS	29,5	ES	29,6	RJ	35,9	AL	62,7	AL	13,7	ES	36,6	RR	22,1	RJ	519,3
2	MG	20,9	TO	29,2	RR	35,8	RS	62,0	BA	13,3	RR	26,8	SC	15,4	SC	389,3
3	AL	20,2	AC	25,1	DF	32,8	PB	60,9	RS	12,1	TO	26,8	MA	14,2	BA	333,6
4	RN	19,5	AM	20,1	PE	29,7	RN	60,9	MA	11,6	RO	20,0	MS	13,9	RS	333,4
5	PE	19,1	RO	16,6	AM	29,4	PR	59,2	MT	11,3	AP	19,9	RS	13,3	PE	308,1
6	RJ	18,1	MG	16,5	SP	28,9	MG	57,3	PI	11,1	AM	18,3	AL	12,9	RO	240,5
7	SP	17,7	RR	15,9	AP	28,7	GO	55,8	MS	11,0	MS	16,1	MT	12,4	SP	236,5
8	PR	17,6	MS	15,6	PI	28,5	PA	55,7	GO	11,0	SC	15,9	GO	12,2	AL	208,6
9	PB	16,9	MA	14,3	CE	28,1	AC	55,0	SC	10,5	MA	15,6	ES	10,9	MG	203,4
10	SC	16,7	SP	14,1	BA	27,7	SE	54,1	MG	9,8	AC	15,5	SE	10,8	GO	172,3
11	GO	16,3	PA	13,8	TO	27,1	PE	54,0	SP	9,8	MT	15,5	CE	10,2	MS	165,6
12	PI	15,8	MT	13,5	PA	26,4	DF	53,9	RJ	9,6	CE	15,3	RJ	10,2	PR	149,2
13	PA	15,1	PI	13,5	RO	25,9	BA	53,1	PR	8,5	MG	14,1	PB	9,7	MT	148,4
14	MS	14,6	CE	12,0	GO	25,8	MS	53,0	PE	7,1	PA	13,6	BA	9,5	PI	112,7
15	BA	14,0	DF	11,7	SC	25,4	PI	50,9	RO	6,7	SE	11,8	AC	9,2	MA	104,5
16	ES	13,0	AP	10,8	PR	24,5	CE	50,1	CE	6,5	PB	11,6	PR	8,8	TO	84,3
17	SE	13,0	RN	10,7	MA	24,2	SP	50,0	PB	6,5	RN	11,5	RO	8,5	DF	63,5
18	CE	12,0	PE	10,5	MT	23,6	MT	49,6	AC	6,0	SP	11,4	AP	8,2	PB	63,4
19	MT	10,8	AL	10,2	AC	23,5	SC	48,5	SE	5,5	DF	11,2	PI	7,8	ES	62,5
20	MA	10,7	PB	9,5	RN	22,5	AP	48,4	RN	5,2	RJ	9,6	MG	7,6	RR	58,7
21	DF	9,2	BA	9,3	RS	21,4	AM	48,3	ES	4,7	PI	9,3	PE	7,3	CE	53,2
22	AC	7,6	SC	9,2	PB	20,6	RO	46,8	PA	4,4	PE	9,1	PA	6,3	AM	47,9
23	AM	6,4	SE	8,8	SE	19,9	MA	45,0	TO	4,4	PR	7,7	TO	5,8	AC	46,6
24	RO	4,4	GO	8,4	MS	19,6	RJ	44,2	AM	4,0	GO	7,3	SP	5,3	PA	46,6
25	TO	2,9	PR	6,7	MG	18,8	TO	41,7	RR	3,6	AL	7,3	RN	5,0	SE	40,4
26	AP	1,1	RJ	5,3	ES	18,6	ES	41,3	DF	2,1	BA	5,7	AM	2,5	RN	35,3
27	RR	0,3	RS	3,7	AL	16,2	RR	34,1	AP	1,4	RS	4,7	DF	1,6	AP	26,2
	BR	13,5	BR	13,5	BR	25,5	BR	51,7	BR	8,0	BR	14,4	BR	9,7	BR	157,6

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

Tabela Final 3 - Posição dos estados em diversos agregados em % da RCL, 2009

Ordem	Inativos e pensionistas		Investimentos		ODC		Pessoal e encargos sociais		Serviço da dívida		Margem investimentos		Resultado primário		Passivo real	
	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%	UF	%
1	RS	30,8	AC	39,6	RR	41,6	SE	70,5	AL	17,5	ES	25,5	RS	10,4	RJ	544,2
2	MG	21,8	ES	33,6	RJ	38,1	PB	66,0	MT	12,5	TO	18,8	GO	8,3	SC	427,2
3	RJ	20,8	AM	28,6	DF	37,5	AL	65,5	PI	12,1	MS	14,1	MG	6,1	PI	351,4
4	RN	18,5	PI	23,9	PE	34,0	RS	63,6	MA	12,0	RR	12,5	SC	5,9	BA	343,2
5	SC	18,4	RO	23,7	AM	32,3	RN	63,5	SC	12,0	AP	12,3	PB	5,8	PE	325,6
6	SP	17,9	TO	22,6	AP	31,9	PR	62,1	GO	11,8	AC	11,9	PR	5,8	RS	321,5
7	MS	17,2	MS	20,1	CE	30,4	GO	60,1	BA	11,3	SP	10,8	BA	4,3	RO	244,0
8	PB	16,8	CE	19,7	BA	29,8	MG	58,8	RS	11,3	MG	10,0	TO	3,2	SP	227,3
9	PI	16,5	MT	18,0	MT	29,7	PA	58,5	MG	11,0	RO	9,2	RR	2,9	MG	216,3
10	AL	15,7	MA	18,0	RO	29,5	PE	58,4	RJ	10,6	PA	9,1	SP	2,9	AL	206,8
11	PA	15,6	PE	17,2	PI	28,7	BA	57,9	SP	10,3	CE	8,7	AL	2,6	GO	161,2
12	ES	14,7	MG	16,2	SC	28,7	AM	56,2	PR	8,4	MA	8,1	PA	2,0	MS	152,3
13	PE	13,7	SP	16,2	MS	28,7	AC	55,6	CE	7,3	PB	7,6	MT	1,7	PR	143,3
14	PR	13,6	RR	16,2	SP	28,3	DF	54,9	PE	7,1	AM	7,0	AP	1,6	MT	132,1
15	GO	13,4	AL	15,4	PA	27,6	PI	54,5	RO	6,9	SC	6,2	MA	1,5	AP	126,6
16	BA	12,9	RN	14,8	AC	26,8	RO	54,4	PB	6,4	RN	6,1	RJ	0,5	TO	109,4
17	SE	11,0	DF	14,0	TO	26,5	AP	53,9	AC	5,8	MT	6,1	MS	0,5	MA	91,4
18	DF	9,0	PA	12,5	MA	26,1	MA	53,8	RN	5,6	DF	5,2	CE	(1,8)	RR	76,9
19	MT	8,9	AP	12,2	GO	26,0	CE	53,6	ES	5,0	PR	4,9	SE	(3,9)	ES	68,5
20	CE	8,6	SE	10,4	RN	24,7	MS	53,5	SE	4,9	PI	4,7	RN	(3,9)	DF	62,0
21	MA	8,5	SC	10,4	PR	24,6	SC	53,2	PA	4,9	RS	2,3	PI	(4,2)	PB	61,3
22	AC	7,2	PB	10,2	SE	24,3	MT	51,7	TO	4,5	GO	2,1	DF	(4,4)	AM	60,1
23	RO	5,2	BA	10,0	RS	22,8	SP	50,6	AM	4,5	RJ	1,1	ES	(5,0)	AC	55,7
24	AM	4,0	GO	8,4	ES	22,8	RJ	50,2	RR	4,2	BA	1,0	PE	(6,0)	CE	50,3
25	TO	3,4	RJ	8,3	MG	20,2	TO	50,2	MS	3,7	PE	0,6	RO	(7,2)	PA	41,5
26	AP	0,8	PR	7,3	PB	20,1	ES	46,7	DF	2,4	SE	0,3	AC	(9,1)	SE	40,2
27	RR	0,3	RS	3,5	AL	19,5	RR	41,7	AP	1,9	AL	(2,5)	AM	(15,2)	RN	37,7
	BR	12,8	BR	16,7	BR	28,2	BR	56,3	BR	8,0	BR	7,5	BR	0,2	BR	173,3

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.

Tabela analítica 4

Receita corrente líquida dos estados, 2000-2009 - Em R\$ 1.000,00 constantes pelo IPCA

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
AC	1.327.530	1.419.732	1.576.908	1.448.039	1.529.199	1.808.494	1.945.280	2.132.806	2.404.537	2.561.514
AL	2.329.026	2.280.087	2.687.673	2.613.290	2.887.068	3.029.991	3.194.646	3.586.322	3.805.169	3.696.492
AM	3.518.433	3.920.242	4.606.324	4.186.895	4.781.715	5.103.395	5.333.150	5.880.081	6.675.457	6.115.434
AP	1.090.597	1.229.966	1.355.872	1.290.133	1.546.165	1.751.538	1.897.452	2.137.082	2.446.715	2.158.721
BA	9.107.809	11.250.737	12.105.840	12.003.977	13.530.625	14.080.490	15.074.201	14.844.490	15.917.096	15.787.572
CE	5.307.451	6.727.861	7.347.020	7.026.755	7.234.513	7.785.156	7.556.265	9.023.486	10.368.925	10.569.874
DF	10.282.572	10.313.987	11.011.621	6.932.148	7.412.744	8.073.781	8.823.160	9.428.732	10.514.546	10.742.665
ES	4.518.433	4.940.146	4.515.749	5.067.366	5.952.818	6.927.552	7.294.803	8.124.976	8.266.515	7.617.990
GO	4.466.667	5.545.657	5.849.477	6.575.006	7.283.242	7.498.941	7.696.838	8.612.444	9.574.942	9.282.690
MA	3.505.621	4.322.265	4.709.598	4.187.004	4.055.603	4.683.720	5.088.619	5.751.889	6.442.593	6.440.968
MG	19.555.524	21.403.705	18.865.929	20.463.774	21.830.397	24.059.479	26.129.291	28.563.324	32.860.939	29.839.957
MS	2.802.794	3.229.640	3.007.685	3.229.372	3.744.972	3.634.132	4.066.210	4.463.285	5.139.199	4.964.962
MT	3.436.847	3.810.099	3.630.289	4.365.005	4.928.626	5.263.307	5.316.909	5.889.648	6.579.132	6.574.928
PA	4.229.065	4.745.717	5.175.792	4.988.737	5.480.546	5.903.518	6.560.540	7.129.280	8.164.411	8.210.138
PB	3.045.003	3.519.329	3.134.653	3.155.122	3.199.642	3.899.004	4.253.350	4.512.024	4.785.575	4.872.160
PE	5.607.804	7.913.599	8.241.525	7.616.803	8.492.056	9.631.470	10.897.240	9.505.965	10.836.491	10.945.553
PI	1.875.367	2.301.336	2.325.316	1.989.259	2.471.520	2.947.470	3.205.512	3.395.807	4.151.307	4.170.367
PR	11.654.407	11.952.133	11.994.877	11.559.131	12.028.025	12.650.863	13.307.611	14.047.898	15.457.975	15.399.925
RJ	24.749.014	25.458.688	23.936.406	27.934.141	29.921.747	30.450.394	33.041.555	33.080.047	37.204.359	33.139.704
RN	2.953.268	3.406.927	3.246.929	3.085.866	3.499.852	3.990.175	4.417.080	4.539.876	4.992.906	4.983.536
RO	1.704.534	1.837.666	1.994.697	2.017.599	2.267.052	2.611.071	2.667.396	2.921.790	3.462.769	3.314.554
RR	936.976	1.053.124	1.144.325	980.273	1.030.773	1.273.339	1.403.989	1.480.732	1.926.110	1.657.673
RS	12.783.526	13.796.083	14.613.652	14.929.934	14.656.063	15.548.043	16.264.940	16.699.209	18.599.233	18.657.126
SC	5.879.458	6.729.249	7.022.990	6.417.171	7.474.434	8.416.975	7.794.952	9.649.725	11.138.168	10.558.533
SE	2.343.091	2.552.050	2.716.283	2.535.620	2.723.171	3.195.853	3.454.403	3.587.454	4.130.368	4.056.708
SP	59.223.090	62.122.490	62.953.704	60.404.470	64.911.757	69.683.155	76.306.640	80.184.928	88.111.522	88.949.941
TO	1.752.314	1.927.195	2.234.892	2.147.030	2.267.680	2.758.707	2.844.207	3.147.175	3.676.720	3.495.568
BR	209.986.220	229.709.711	232.006.024	229.149.923	247.142.005	266.660.012	285.836.237	302.320.474	337.633.679	328.765.251
Relativo	100,0	109,4	110,5	109,1	117,7	127,0	136,1	144,0	160,8	156,6
Tx.anual	-	9,4%	1,0%	-1,2%	7,9%	7,9%	7,2%	5,8%	11,7%	-2,7%

Fonte: Dados brutos - Execução Orçamentária dos Estados (1995-2009) - STN.